



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 23 de junho de 2025

ANO LVIII Nº 14.021

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerência de Arrecadação

Divisão de Cadastro Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.282, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal, que começa no Bairro Distrito de Ártemis e termina no Bairro Santana, neste Município.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 2 8 2

Art. 1º Fica denominada de “Estrada Municipal Sebastião Detoni - PIR 270”, Cidadão Prestante, a Estrada Municipal PIR 270, em toda sua extensão, que começa no Bairro Distrito de Ártemis e termina no Bairro Santana, neste Município, nas coordenadas SIRGAS 2000, início E= 22°40'35,98"S e N = 47°45'52,44"O e término E = 22°39'32,70"S e N = 47°43'34,36"O.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 28 de março de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MAURÍCIO PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador José Everaldo Borges.

LEI Nº 10.283, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre procedimentos relacionados à humanização do luto materno e parental nos hospitais públicos e privados no Município de Piracicaba e dá outras providências.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 2 8 3

Art. 1º Esta Lei estabelece aos hospitais públicos e privados instituírem diretrizes e procedimentos realizados ao atendimento humanizado de pacientes e acompanhantes em luto materno e parental.

Art. 2º Os hospitais públicos e privados ficam autorizados a instituírem protocolos visando à formação, o autocuidado e a atualização de seus profissionais de saúde.

Art. 3º Nos casos de abortamento espontâneos, parturientes de fetos natimortos/neomortos, perdas gestacionais e neonatais serão:

1
65
65
65
65
66
75
75
76
76
76
79
79
80
80
80
81
84

I - aplicados os protocolos específicos, garantindo respostas pragmáticas e humanas, quando da ocorrência de perdas gestacionais e neonatais;

II - oferecido acompanhamento psicológico à gestante e ao pai desde o momento do diagnóstico, constatado em exames médicos específicos, e durante a internação hospitalar, bem como no período pós-operatório;

III - encaminhamento após a alta hospitalar, quando solicitado ou constatada a necessidade, para acompanhamento psicológico da mãe ou pai, que ocorrerá na unidade de saúde da residência do enlutado, ou, em caso de nesta não haver profissional habilitado, na unidade de saúde mais próxima de sua residência;

IV - comunicado pela equipe hospitalar a ocorrência de perda gestacional ou neonatal às unidades de saúde locais, as quais realizavam atendimento pessoal da gestante, para que descontinuem as visitas do pré-natal, para que não haja a confecção do cartão da criança e evitem questionamentos acerca de realização de exames e vacinas de rotina de recém-nascidos;

V - acomodação para o pré-parto de parturientes, cujo feto tenha sido diagnosticado incompatível com a vida extrauterina, em ala separada das demais parturientes;

VI - oferta de leito hospitalar em ala separada da maternidade para mães de neomorto/natimorto ou óbito fetal, assim evitando maiores constrangimentos e sofrimento psicológico às mães de filhos vivos;

VII - viabilizada a participação do pai, ou outro acompanhante escolhido pela mãe, durante o parto para a retirada de natimorto;

VIII - oferecido o uso de pulseira de identificação à paciente de perdas gestacionais ou neonatais, com cor específica, durante sua estadia no ambiente hospitalar;

IX - oportunizada despedida para com o bebê neomorto/natimorto;

X - consultar os familiares sobre o desejo de guardar alguma lembrança, como fotografia ou mecha de cabelo, e viabilizar sua coleta;

XI - expedida certidão, constando a data e local do parto, o nome escolhido pelos pais ao bebê natimorto, ou de perda gestacional, bem como o carimbo da mão e do pé;

XII - possibilitar a decisão de sepultar o feto utilizando funerária convencional, bem como escolher se haverá ou não rituais fúnebres;

XIII - vedado dar destinação às perdas fetais de forma não condizente com a dignidade da pessoa humana, sendo admitida a cremação ou incineração do feto;

XIV - comunicar a Unidade Básica de Saúde (UBS) ou Unidade de Saúde da Família (USF) responsável pelo acompanhamento da gestante que a mãe pertence sobre a perda gestacional, neomorto/natimorto ou neonatal, evitando constrangimentos quanto a continuidade do pré-natal, confecção do cartão da criança, teste do pezinho e vacinas.

Art. 4º Os hospitais públicos e privados deverão instituírem protocolos visando à formação, o autocuidado e a atualização de seus profissionais de saúde.

Art. 5º Aplicar-se-ão as seguintes ações para a sensibilização pelos profissionais da saúde e sociedade em geral:

I - viabilização da confecção de materiais informativos e de orientação sobre luto, bem como sua distribuição gratuita à sociedade e aos profissionais da área de saúde;

II - instituição do mês de julho como o mês da Sensibilização de Conscientização sobre o luto parental no Município, garantindo uma campanha de sensibilização da sociedade nos meios de comunicação e na rede mundial de computadores;

III - autorização de iluminação de prédios públicos e privados para destacar a mobilização do luto pela perda de bebês, desde que solicitado previamente ao órgão competente, mediante ofício, por alguma instituição ligada ao luto parental;

IV - elaboração de leis de incentivo fiscal para organizações do terceiro setor, filantrópicas, que trabalhem exclusivamente com o luto parental;

V - criação de parcerias com equipes de hospitais e instituições de saúde para cursos em UTI neonatal para o modelo do projeto Butterfly – que consiste em utilizar borboletas nos prontuários médicos de mães de gêmeos, cujo um deles faleceu no período explicitado na presente lei;

VI - realização de convênios e parcerias entre o Município e instituições do terceiro setor, que trabalhem com luto parental, para oferecimento de fóruns, jornadas, palestras ou capacitação de profissionais de saúde, para acolhimento aos pais enlutados ainda no hospital, visando atualizar e orientar estes sobre os comportamentos e procedimentos quanto ao trato com as mães que perderam filhos, como por exemplo, meios de dar a notícia da morte do filho e orientações a respeito de grupos de apoio;

VII - fomento de convênios entre instituições do terceiro setor que trabalham com luto parental para confeccionar caixas de memórias em parceria com faculdades, com o objetivo de oferecer a oportunidade de criar memórias e vínculo, que serão distribuídas gratuitamente nos hospitais conveniados;

VIII – incentivar pesquisas quantitativas sobre o luto parental e suas consequências, como doenças psicológicas e psicossomáticas;

IX - poderão ser elaboradas cartilhas sobre a humanização ao luto parental, que será entregue quando houver, juntamente com a documentação hospitalar no momento da alta.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber, mediante Decreto.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 90 dias após a data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 17 de junho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autores do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro e outros.

DECRETO Nº 20.531, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Câmara Municipal de Piracicaba, bens que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 51.327.708/0001-92, bens perfazendo um total de R\$ 971,95 (novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos), conforme Ata de Recebimento e Avaliação e Termo de Alienação de Bem Permanente Inservível, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de junho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração e Governo

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Secretaria Municipal de Administração e Governo

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos trinta dias do mês de maio do ano de 2025, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.177/24, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pela empresa:

Dados da Empresa Doadora: Câmara Municipal de Piracicaba
Razão Social: Câmara de Vereadores de Piracicaba
CNPJ: 51.327.708/0001-92
Endereço: Rua Alferes José Caetano nº. 834, Centro - Piracicaba-SP
Telefone: (19) 3403-6500
E-mail: camara@camarapiracicaba.sp.gov.br

A referida empresa formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados					
Item	Descrição Detalhada do Bem	Quantida de	Tipo Permanente Inservível	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS YORK HLEA24FS- ADR BEGE SEM N/S	1	Permanente Inservível	40,00	40,00
2	CAIXA DE SOM ONEAL OB120 100W BRANCA SEM N/S	1	Permanente Inservível	0,50	0,50
3	CADEIRA OPERACIONAL COM RODIZIOS ESTRUTURA METALICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO STILOFLEX	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
4	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L EM MDF CINZA ESTRUTURA METALICA SEM GAVETA TAMPO EM MDF BELLA LINEA 140X140X75CM REVESTIDA EM MELAMÍNICO	1	Permanente Inservível	5,00	5,00
5	MONITOR LED 19” SAMSUNG S19A300B PRETO	1	Permanente Inservível	0,50	0,50





FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

NS: Z19ZHXXKB611037Z					
6	CADEIRA OPERACIONAL COM RODIZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO COPERFLEX ENCOSTO COM CARENAGEM	3	Permanente Inservível	2,00	6,00
7	POLTRONA DIRETOR COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO GRAFITE STILOFLEX	1	Permanente Inservível	3,00	3,00
8	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS YORK YJEA24FS – ADK BEGE NS: 508101612100800276	1	Permanente Inservível	40,00	40,00
9	CADEIRA OPERACIONAL COM RODIZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO GRAFITE STILOFLEX	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
10	POLTRONA PRESIDENTE COM RODIZIOS ESTRUTURA METALICA COM BRAÇO REVESTIDA EM COURO SINTETICO PRETO SEM MARCA	1	Permanente Inservível	3,00	3,00
11	LONGARINA FIXA ESTRUTURA METALICA 3 LUGARES COM BRAÇOS AMAZONAS VERMELHO	1	Permanente Inservível	3,00	3,00
12	LONGARINA FIXA ESTRUTURA METALICA 2 LUGARES COM BRAÇOS AMAZONAS REVESTIDA EM TECIDO VERMELHO COM MESA AUXILIAR LATERAL EM MDF REVESTIDA EM MELAMÍNICO 46X46X34CM	1	Permanente Inservível	2,50	2,50
13	CAIXA DE SOM RCE MONITOR 8 PRETO SEM N/S 300W ROHMS	1	Permanente Inservível	0,50	0,50
14	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KX-TGC210LBB PRETO NS: 8AWB037177	1	Permanente Inservível	1,00	1,00
15	CADEIRA OPERACIONAL COM RODIZIOS ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO GRAFITE STILOFLEX	2	Permanente Inservível	2,00	4,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/075544, materializada por: G.C.V em 18/06/2025 10:16 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 14 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEZES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/075544 e o código ZP9EPLIP.



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

16	FORNO MICRO-ONDAS DOMESTICO 341 ELECTROLUX ME044 BRANCO 127V NS: 52800864 E 52804612	2	Permanente Inservível	5,00	10,00
17	ILUMINADOR COMER CM-LBPS1800 PRETO NS: 103007 E 109354	2	Permanente Inservível	0,05	0,10
18	SCANNER D A EPSON G1-855 CINZA SEM N/S	1	Permanente Inservível	1,25	1,25
19	GAVETEIRO FIXO 4 GAVETAS EM MDF SEM MARCA CINZA 50X40X72CM REVESTIDO EM MELAMINICO	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
20	FONE DE OUVIDO COM FIO SMART CD-750 PRETO SEM N/S	1	Permanente Inservível	0,50	0,50
21	RADIO COMUNICADOR MOTOROLA T9580RSAME PRETO N/S RROSWHUIPDS	1	Permanente Inservível	1,00	1,00
22	VIDEO SWITCHER DIGITAL DATAVIDEO SE - 500 N/S 00278420 CINZA/PRATA	1	Permanente Inservível	1,00	1,00
23	TRANSCODER DE VÍDEO TRANSCORTEC VP10000 PRETO SEM N/S	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
24	COMUTADOR DE AUDIO E VIDEO 48 SOLUÇÕES DE ALTA TECNOLOGIA AFV-401 CINZA N/S 2325	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
25	DECODER EMBEDDED DVB-S2 TECSYS TS 9100-LCD CINZA	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
26	TRANSCODER DOUBLE STANDARD NTSC/PAL-M 4S INFORMATICA TRC-100 CINZA N/S 2328	1	Permanente Inservível	2,50	2,50
27	AMPLIFICADOR E DISTRIBUIDOR DE VIDEO ANALOGICO 4S INFORMATICA DV-56 VIDEO DA CINZA N/S 2326	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
28	MONITOR LCD 19" SAMSUNG SYNCMASTER T190 PRETO NS: TW19HQASA00383D	1	Permanente Inservível	1,00	1,00
29	STEADY CAM FLYINGCAM PRO 5 CASE E QUADRIPE WESTER PRETP SEM N/S	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
30	GRAVADOR DE DVD / HDD MAGNAVOX MDR537H/F7	1	Permanente Inservível	1,00	1,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/075544, materializada por: G.C.V em 18/06/2025 10:16 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 14 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEZES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/075544 e o código ZP9EPLIP.



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

PRETO N/S: D48226025						
31	SPOT DE ILUMINAGAO SEM MARCA SEM MODELO PRETO SEM N/S	1	Permanente Inservível	0,50	0,50	
32	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA COM PÉ PALITO ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO VERMELHO SEM MARCA	1	Permanente Inservível	2,00	2,00	
33	LONGARINA FIXA ESTRUTURA METALICA 3 LUGARES COM BRAÇOS AMAZONAS REVESTIDA EM TECIDO VERMELHO	2	Permanente Inservível	3,00	6,00	
34	LONGARINA FIXA ESTRUTURA METALICA 2 LUGARES COM BRAÇOS AMAZONAS REVESTIDA EM TECIDO VERMELHO COM MESA AUXILIAR LATERAL EM MDF REVESTIDA EM MELAMINICO 42X46X34 CM	4	Permanente Inservível	2,50	10,00	
35	CAIXA DE SOM JBL 500 SERIES EON 510 PRETA N/S VTPO891-13698	1	Permanente Inservível	3,00	3,00	
36	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO 60000 BTUS GREE GST60-22L/A(I) BEGE SEM N/S	1	Permanente Inservível	40,00	40,00	
37	CADEIRA OPERACIONAL COM RODIZIOS SEM BRACO REVESTIDA EM COURO PRETO STILOFLEX BASE CROMADA	1	Permanente Inservível	2,00	2,00	
38	POLTRONA DIRETOR COM RODIZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRACOS DE ALUMINIO REVESTIDA EM COURQ PRETO AMAZONAS COM BASE CROMADA	1	Permanente Inservível	3,00	3,00	
39	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS YORK YJKA24FS-ADK BRANCO/BEGE N/S 508101612100800511	1	Permanente Inservível	40,00	40,00	
40	CADEIRA OPERACIONAL COM RODIZIOS ESTRUTURA METALICA COM BRACO REVESTIDA EM TECIDO GRAFITE STILOFLEX	1	Permanente Inservível	2,00	2,00	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/075544, materializada por: G.C.V em 18/06/2025 10:16 CPF: ***.936.888-**

Pág. 4 de 14 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEZES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/075544 e o código ZP9EPLIP.



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

41	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KX-TG4011LA GRAFITE/PRETO N/S ILEGIVEL	1	Permanente Inservível	0,50	0,50
42	CADEIRA OPERACIONAL COM RODIZIOS ESTRUTURA METALICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO CADFLEX	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
43	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA COM PÉ PALITO ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO GRAFITE SEM MARCA	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
44	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS YORK YIEA24FS- ADK BRANCO NS: 508101612100800599	1	Permanente Inservível	40,00	40,00
45	FONE DE OUVIDO COM FIO PHILIPS SHP2000 PRETO SEM N/S	1	Permanente Inservível	0,50	0,50
46	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COOLERMASER INTEL 3GB D ERAM PRETO/AZUL SEM N/S	1	Permanente Inservível	3,00	3,00
47	CADEIRA OPERACIONAL COM RODIZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO COPERFLEX ENCOSTO COM CARENAGEM	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
48	CADEIRA OPERACIONAL COM RODIZIOS ESTRUTURA METALICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO GRAFITE STILOFLEX	2	Permanente Inservível	2,00	4,00
49	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L EM MDF CINZA ESTRUTURA METALICA 2 GAVETAS TAMPO EM DF BELLA LINEA REVESTIDA EM MELAMINICO 140X140X75CM	1	Permanente Inservível	3,00	3,00
50	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KXZTG3521LA CINZA N/S ILEGÍVEL	1	Permanente Inservível	1,00	1,00
51	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 30000 BTUS SPRINGER SILENTIA	1	Permanente Inservível	40,00	40,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/075544, materializada por: G.C.V em 18/06/2025 10:16 CPF: ***.936.888-**

Pág. 5 de 14 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEZES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/075544 e o código ZP9EPLIP.



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

	ZCB305RB BRANCO N/S 2 2113B10157707				
52	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA LG GOLD BEGE SEM N/S	1	Permanente Inservível	40,00	40,00
53	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18500 BTUS LG GOLD BEGE SEM N/S	1	Permanente Inservível	40,00	40,00
54	MESA DE TRABALHO RETANGULAR EM MDF CINZA ESTRUTURAMETALICA 2 GAVETAS TAMPO EM, MDF BELLA LINEA REVESTIDO EM MELAMINICO 106X78X72CM	1	Permanente Inservível	3,00	3,00
55	CADEIRA OPERACIONAL COM RODIZIOS ESTRUTURA METALICA COM BRACO REVESTIDA EM TECIDO PRETO CADFLEX	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
56	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KX-TGB110LBB PRETO N/S: 5FBWA002502	1	Permanente Inservível	1,00	1,00
57	ROTEADOR SEM FIO D- LINK DIR-600 PRETO N/S PVAOIBI0S6986	1	Permanente Inservível	0,15	0,15
58	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KX-T13811.BH PRETO/GRAFITE N/S: 8KAQBI00759	1	Permanente Inservível	1,00	1,00
59	MESA AUXILIAR RETANGULAR ESTRUTURA METALICA SEM GAVETAS TAMPO DE COR AMADEIRADA BELLA LINEA 70X45X70CM	1	Permanente Inservível	3,00	3,00
60	CADEIRA OPERACIONAL COM RODIZIOS ESTRUTURA METALICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM COURO PRETO STILOFLEX	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
61	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KX-TG4011LBT PRETO N/S: IGCQB152045	1	Permanente Inservível	1,00	1,00
62	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18500 BTUS LG GOLD SEM N/S BEGE	1	Permanente Inservível	40,00	40,00
63	CADEIRA OPERACIONAL COM RODIZIOS ESTRUTURA METALICA	1	Permanente Inservível	2,00	2,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/075544, materializada por: G.C.V em 18/06/2025 10:16 CPF: ***.936.888-**

Pág. 6 de 14 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEZES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atencao/conferencia> e informe o processo PMP 2025/075544 e o código ZP9EPLIP.



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

	SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO GRAFITE STILOFLEX				
64	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METALICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO GRAFITE STILOFLEX	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
65	CONDICIONADOR DE AR 18500 BTUS LG GOLD BEGE SEM N/S	2	Permanente Inservível	40,00	80,00
66	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18500 BTUS LG GOLD BEGE SEM N/S	1	Permanente Inservível	40,00	40,00
67	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KX - TGC210LBE PRETO NS: 61CQB124602 E 2GAQB219400	2	Permanente Inservível	1,00	2,00
68	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA COM PÉ PALITO ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO GRAFITE STILOFLEX	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
69	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 17500 BTUS SPRINGER MCAI7SBB MINIMAXI BEGE SEM N/S	1	Permanente Inservível	40,00	40,00
70	POLTRONA DIRETOR COM RODÍZIOS ESTRUTURA METALICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO VERMELHO STILOFLEX	1	Permanente Inservível	3,00	3,00
71	CADEIRA OPERACIONAL ESTRUTURA METALICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM COURO PRETO STILOFLEX BASE CROMADA	2	Permanente Inservível	2,00	4,00
72	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18000 BTUS SPRINGER SILENTIA 18000 BEGE SEM N/S	1	Permanente Inservível	40,00	40,00
73	MESA DE TRABALHO RETANGULAR EM MDF CINZA ESTRUTURAMETALICA 3 GAVETAS TAMPO EM, MDF SEM MARCA REVESTIDO EM MELAMINICO 140X60X75CM	1	Permanente Inservível	3,00	3,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/075544, materializada por: G.C.V em 18/06/2025 10:16 CPF: ***.936.888-**

Pág. 7 de 14 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEZES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/075544 e o código ZP9EPLIP.



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

74	CADEIRA OPERACIONAL COM RODIZIOS ESTRUTURA METALICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO GRAFITE STILOFLEX	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
75	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA COM PÉ PALITO ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO GRAFITE STILOFLEX	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
76	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA COM PÉ PALITO ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO CADFLEX E SEM MARCA	3	Permanente Inservível	2,00	6,00
77	MONITOR LCD 19" SAMSUNG T190 PRETO N/S: TW 19HQASA00502A	1	Permanente Inservível	1,50	1,50
78	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KX – TG4011LAT PRETO N/S ILEGÍVEL	1	Permanente Inservível	1,00	1,00
79	CADEIRA OPERACIONAL COM RODIZIOS ESTRUTURA METALICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO CADFLEX	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
80	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 21000 BTUS SPRINGER SILENTIA BRANCO N/S 5010B41687	1	Permanente Inservível	40,00	40,00
81	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 21000 BTUS SPRINGER SILENTIA BRANCO SEM N/S	1	Permanente Inservível	40,00	40,00
82	CADEIRA OPERACIONAL COM RODIZIOS ESTRUTURA METALICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO E CINZA CADFLEX	2	Permanente Inservível	2,00	4,00
83	POLTRONA COM RODÍZIOS ESTRUTURA METALICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO TIPO CAMURÇA AZUL/CINZA SEM MARCA	1	Permanente Inservível	3,00	3,00
84	CAIXA DE SOM ONEAL OB120 BRANCA	1	Permanente Inservível	1,00	1,00
85	CONDICIONADOR DE AR	1	Permanente Inservível	40,00	40,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/075544, materializada por: G.C.V em 18/06/2025 10:16 CPF: ***.936.888-**

Pág. 8 de 14 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEZES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/075544 e o código ZP9EPLIP.



TIPO JANELA 18500 BTUS LG GOLD BEGE SEM N/S					
86	TELEFONE HEADSET PLANTRONICS PRETO A100- I PRATICA N/S 0406	1	Permanente Inservível	1,00	1,00
87	POLTRONA PRESIDENTE COM RODÍZIOS ESTRUTURA METALICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO CINZA SEM MARCA ESPALDAR ALTO	1	Permanente Inservível	3,00	3,00
88	POLTRONA COM RODÍZIOS ESTRUTURA METALICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO TIPO CAMURÇA AZUL/CINZA SEM MARCA	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
89	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA COM PÉ PALITO ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO CAVALETTI	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
90	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KX – TGC2101BB PRETO N/S 61AQB106545	1	Permanente Inservível	1,00	1,00
91	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa PADRÃO AÇO 3 GAVETAS SEM MARCA CINZA 68X56X134CM	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
92	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KX – TC1465LAB PRETO N/S: 4BAGA25029PRETO N/S 61AQB106545	1	Permanente Inservível	1,00	1,00
93	CAVALETE FLIP-CHART EM MADEIRA SEM MARCA AMADEIRADO 166X62CM	1	Permanente Inservível	1,00	1,00
94	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA COM PÉ PALITO ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO CADFLEX	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
95	CADEIRA OPERACIONAL COM RODIZIOS ESTRUTURA METALICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO CADFLEX	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
96	CADEIRA OPERACIONAL COM RODIZIOS ESTRUTURA METALICA	1	Permanente Inservível	2,00	2,00



Pág. 9 de 14 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEZES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/075544 e o código ZP9EPLIP.



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

	SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO CADFLEX					
97	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS EM ESTRUTURA METALICA WORKFLEX CINZA REVESTIDO EM MELAMINICO 45X48X66CM	1	Permanente Inservível	1,00	1,00	
98	ARMARIO PADRAO MDF 2 PORTAS DE PUXAR 3 PRATELEIRAS BELLA LINEA CINZA REVESTIDO EM MELAMINICO 92X40X160CM	1	Permanente Inservível	2,00	2,00	
99	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA COM PÉ PALITO ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO COPERFLEX	1	Permanente Inservível	2,00	2,00	
100	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA COM PÉ PALITO ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO CADFLEX	1	Permanente Inservível	2,00	2,00	
101	MESA DE TRABALHO RETANGULAR EM MDF CINZA ESTRUTURA METALICA 2 GAVETAS TAMPO EM MDF SEM MARCA 105X70X75CM	1	Permanente Inservível	1,00	1,00	
102	ARMÁRIO ALTO TIPO PADRÃO MDF SEM GAVETA 2 PORTAS DE PUXAR 2 PRATELEIRAS BELLA LINEA 40X90X155CM	1	Permanente Inservível	2,00	2,00	
103	CADEIRA OPERACIONAL COM RODIZIOS ESTRUTURA METALICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO STILOFLEX	1	Permanente Inservível	2,00	2,00	
104	CADEIRA OPERACIONAL COM RODIZIOS ESTRUTURA METALICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO SEM MARCA	1	Permanente Inservível	2,00	2,00	
105	PRATELEIRA SUSPensa EM COMPENSADO CINZA 50X25CM	1	Permanente Inservível	1,50	1,50	
106	TELEFONE COM FIO PABX ACATEL-LUCENT MODELO	1	Permanente Inservível	0,50	0,50	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/075544, materializada por: G.C.V em 18/06/2025 10:16 CPF: ***.936.888-**

Pág. 10 de 14 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEZES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/075544 e o código ZP9EPLIP.



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

	4029 PHONE INT GREY PRETO/PRATA N/S FCN01305610114				
107	LONGARINA FIXA ESTRUTURA METALICA 3 LUGARES SEM BRAÇOS STILOFLEX CINZA	1	Permanente Inservível	3,00	3,00
108	CADEIRA OPERACIONAL COM RODIZIOS ESTRUTURA METALICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO COPERFLEX ENCOSTO COM CARENAGEM	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
109	LONGARINA FIXA ESTRUTURA METALICA 3 LUGARES SEM BRAÇO CADFLEX PRETO	1	Permanente Inservível	3,00	3,00
110	LONGARINA FIXA ESTRUTURA METALICA 4 LUGARES SEM BRAÇO CADFLEX PRETO	1	Permanente Inservível	3,50	3,50
111	CAIXA DE SOM ONEAL OB120 BRANCA N/S INACESSÍVEL	1	Permanente Inservível	1,00	1,00
112	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL AMADORA CANON POWERSHOT SX400IS PRETO N/S: 232281001918	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
113	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 21000 BTUS SPRINGER SILENTIA 21000 BRANCO SEM N/S	1	Permanente Inservível	40,00	40,00
114	CADEIRA OPERACIONAL COM RODIZIOS ESTRUTURA METALICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO STILOFLEX	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
115	CADEIRA OPERACIONAL COM RODIZIOS ESTRUTURA METALICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO GRAFITE STILOFLEX	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
116	CADEIRA OPERACIONAL COM RODIZIOS ESTRUTURA METALICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO CINZA STILOFLEX	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
117	CADEIRA OPERACIONAL	1	Permanente Inservível	2,00	2,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/075544, materializada por: G.C.V em 18/06/2025 10:16 CPF: ***.936.888-**

Pág. 11 de 14 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/075544 e o código ZP9EPLIP.



	COM RODIZIOS ESTRUTURA METALICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO AZUL STILOFLEX BASE CROMADA				
118	CADEIRA OPERACIONAL COM RODIZIOS ESTRUTURA METALICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO CINZA STILOFLEX	2	Permanente Inservível	2,00	4,00
119	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KX – TG4061LAT PRETO N/S: 21CQC058472	1	Permanente Inservível	1,00	1,00
120	CADEIRA OPERACIONAL COM RODIZIOS ESTRUTURA METALICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO STILOFLEX	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
121	ARMARIO PLANEIADO MDF 21 PORTAS DE PUXAR CINZA REVESTIDO EM MELAMÍNICO 210X35X245CM	1	Permanente Inservível	5,00	5,00
122	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA COM PÉ PALITO ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO CINZA SOGEMEC	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
123	TELEPHONE COM FIO TIPO HEADSET INTELBRÁS HSB 40 PRETO N/S: TP8148013687B	1	Permanente Inservível	0,50	0,50
124	ACESS POINT UBIQUITI NETWORKS UNIFI MODELO AP-AC-PRO BRANCO SEM N/S	1	Permanente Inservível	2,00	2,00
125	CONJUNTO DE 02 CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADOR 2X3W VINIK ONE VS-202 PRETA SEM N/S	3	Permanente Inservível	0,15	0,45
126	MOTOBOMBA CENTRIFUGA SCHNEIDER BC-98 /2CV 220V PRETO/VERDE N/S: 19B87 06-00953Q	1	Permanente Inservível	10,00	10,00
127	CADEIRA OPERACIONAL COM RODIZIOS ESTRUTURA METALICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO SEM	4	Permanente Inservível	2,00	2,00



Pág. 12 de 14 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEZES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/075544 e o código ZP9EPLIP.



MARCA					
128	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA COM PÉ PALITO ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO CINZA STILOFLEX	1	Permanente Inservível	2,00	2,00

Valor total da doação: R\$ 971,95 (Novecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens: Secretaria Municipal de Administração e Governo

Justificativa da Aceitação da Doação:

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

- Termo de Alienação de bem permanente inservível (anexada a esta Ata)

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise física e documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de alienação de bem devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se sem condições de uso;
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal e posteriormente efetuar o descarte de forma correta;
- **Classificação contábil:** Os itens foram classificados como bens permanentes inservíveis, conforme legislação vigente e critérios patrimoniais do município.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/075544, materializada por: G.C.V em 18/06/2025 10:16 CPF: ***.936.888-**

Pág. 13 de 14 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEZES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/075544 e o código ZP9EPLIP.



Página: 44

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

critérios técnicos e legais, confirmando que estão enquadrados na categoria de bens inservíveis, não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Nome: Guilherme Augusto Firme Alves

Cargo: Membro Secretário

Nome: Rafael do Nascimento Silva

Cargo: Membro Secretário

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.025.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/075544, materializada por: G.C.V em 18/06/2025 10:16 CPF: ***.936.888-**

Pág. 14 de 14 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/075544 e o código ZP9EPLIP.



Assinaturas do documento

"ATA"



Código para verificação: **ZP9EPLIP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 11/06/2025 às 13:29:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 11/06/2025 às 13:00:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/09/2023 - 09:05:28 e válido até 27/09/2123 - 09:05:28.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 11/06/2025 às 12:57:40 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 11/06/2025 às 11:27:30 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2023 - 14:36:08 e válido até 31/07/2123 - 14:36:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/075544**

e o código **ZP9EPLIP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

CÂMARA
MUNICIPAL
DE PIRACICABA



DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Setor de Contabilidade e Patrimônio
Rua Alferes José Caetano, 834 | Centro
Piracicaba | Estado de São Paulo | CEP: 13400-120
(19) 3403-6578 | www.camarapiracicaba.sp.gov.br

TERMO DE ALIENAÇÃO DE BEM PERMANENTE INSERVÍVEL

AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM(S) PERMANENTE(S) MÓVEL(IS) INSERVÍVEL(IS) PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL

Piracicaba, São Paulo, terça-feira, 13 de maio de 2025

Ao Chefe do Executivo Municipal,

Exmo. Sr. Helio Donizete Zanatta

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA vem se alienar da propriedade do(s) bem(s) permanente(s) móvel(is) infracitado(s), a fim de transferi-lo(s) em definitivo para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, para que possa(m) integrar o patrimônio do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL e/ou receber a destinação final adequada, uma vez que tal(s) item(s) passou(aram) a se enquadrar na categoria de BENS PERMANENTES INSERVÍVEIS para esta Casa, conforme as especificações e características a seguir apresentadas:

Tombo	Descrição	Razão Inservibilidade	Data Incorporação	Valor Incorporação *	Valor Atual **
20031	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS YORK HLEA24FS-ADR BEGE SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.679,20	R\$ 1.289,32
20073	CAIXA DE SOM ONEAL OB120 100W BRANCA SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 159,96	R\$ 36,00
20118	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO STILOFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	04/07/2014	R\$ 265,00	R\$ 93,80
20133	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L EM MDF CINZA ESTRUTURA METÁLICA SEM GAVETA TAMPO EM MDF BELLA LINEA 140X140X75CM REVESTIDA EM MELAMÍNICO	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 369,56	R\$ 182,05
20159	MONITOR LED 19" SAMSUNG S19A300B PRETO N/S Z19ZHXXB611037Z	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 219,00	R\$ 1,12
20238	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO COPERFLEX ENCOSTO COM CARENAGEM	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	27/09/2019	R\$ 404,90	R\$ 281,20
20272	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO COPERFLEX ENCOSTO COM CARENAGEM	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	27/09/2019	R\$ 404,90	R\$ 281,20
20277	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO COPERFLEX ENCOSTO COM CARENAGEM	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	27/09/2019	R\$ 404,90	R\$ 281,20
20308	POLTRONA DIRETOR COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO GRAFITE STILOFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	25/09/2015	R\$ 461,66	R\$ 140,81
20332	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS YORK YJEA24FS-ADK BEGE N/S 508101612100800276	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.727,78	R\$ 1.289,32
20463	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO GRAFITE STILOFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 176,00	R\$ 186,86
20520	POLTRONA PRESIDENTE COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO PRETO SEM MARCA	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 733,60	R\$ 140,81
20758	LONGARINA FIXA ESTRUTURA METÁLICA 3 LUGARES COM BRAÇOS AMAZONAS VERMELHO	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 321,30	R\$ 204,29

Παράρτημα 14

**CÂMARA
MUNICIPAL
DE PIRACICABA**



DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Setor de Contabilidade e Patrimônio
 Rua Alferes José Caetano, 834 | Centro
 Piracicaba | Estado de São Paulo | CEP: 13400-120
 (19) 3403-6578 | www.camarapiracicaba.sp.gov.br

TERMO DE ALIENAÇÃO DE BEM PERMANENTE INSERVÍVEL

AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM(S) PERMANENTE(S) MÓVEL(IS) INSERVÍVEL(IS) PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL

Tombo	Descrição	Razão Inservibilidade	Data Incorporação	Valor Incorporação *	Valor Atual **
20761	LONGARINA FIXA ESTRUTURA METÁLICA 2 LUGARES COM BRAÇOS AMAZONAS REVESTIDA EM TECIDO VERMELHO COM MESA AUXILIAR LATERAL EM MDF REVESTIDA EM MELAMÍNICO 46X46X34CM	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 367,20	R\$ 131,32
20849	CAIXA DE SOM RCF MONITOR 8 PRETO SEM N/S 300W 80HMS	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 639,60	R\$ 321,45
20921	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KX-TGC210LBB PRETO N/S 8AWB037177	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	23/12/2016	R\$ 192,00	R\$ 114,43
20981	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO GRAFITE STILOFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 126,00	R\$ 124,31
21062	FORNO MICRO-ONDAS DOMÉSTICO 34L ELECTROLUX ME044 BRANCO 127V N/S 52800864	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	14/09/2020	R\$ 680,00	R\$ 395,94
21064	FORNO MICRO-ONDAS DOMÉSTICO 34L ELECTROLUX ME044 BRANCO 127V N/S 52804612	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	14/09/2020	R\$ 680,00	R\$ 395,94
21080	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO GRAFITE STILOFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 144,00	R\$ 124,31
21194	ILUMINADOR COMER CM-LBPS1800 PRETO N/S 103007	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	14/04/2015	R\$ 1.280,00	R\$ 655,58
21220	ILUMINADOR COMER CM-LBPS1800 PRETO N/S 109354	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	14/04/2015	R\$ 1.280,00	R\$ 2,56
21319	SCANNER DE MESA EPSON GT-S55 CINZA SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	06/06/2014	R\$ 2.468,00	R\$ 7,25
21401	GAVETEIRO FIXO 4 GAVETAS EM MDF SEM MARCA CINZA 50X40X72CM REVESTIDO EM MELAMÍNICO	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	07/05/2015	R\$ 299,52	R\$ 114,35
21481	FONE DE OUVIDO COM FIO SMART CD-750 PRETO SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	15/07/2021	R\$ 59,43	R\$ 27,93
21484	RÁDIO COMUNICADOR MOTOROLA T9580RSAME PRETO N/S RR95WHU3PDS	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 53,80	R\$ 78,56
21548	VIDEO SWITCHER DIGITAL DATAVIDEO SE-500 N/S 00278420 CINZA/PRATA	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.720,00	R\$ 1.764,90
21549	TRANSCODER DE VÍDEO TRANSCORTEC VP10000 PRETO SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	15/07/2021	R\$ 299,50	R\$ 77,20
21560	COMUTADOR DE AUDIO E VIDEO 4S SOLUÇÕES DE ALTA TECNOLOGIA AFV-401 CINZA N/S 2325	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 980,00	R\$ 63,45
21561	DECODER EMBEDDED DVB-S2 TECSYS TS 9100-LCD CINZA	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 419,40	R\$ 47,40
21563	TRANSCODER DOUBLE STANDARD NTSC/PAL-M 4S INFORMÁTICA TRC-100 CINZA N/S 2328	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 2.002,80	R\$ 70,35
21564	AMPLIFICADOR E DISTRIBUIDOR DE VÍDEO ANALÓGICO 4S INFORMÁTICA DV-56 VIDEO DA CINZA N/S 2326	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.960,00	R\$ 80,25
21630	MONITOR LCD 19" SAMSUNG SYNCMASTER T190 PRETO N/S TW19HQASA00383D	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 326,69	R\$ 1,78
21642	STEADY CAM FLYINGCAM PRO 5 CASE E QUADRIPE WESTER PRETO SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 2.100,00	R\$ 94,43
21648	GRAVADOR DE DVD / HDD MAGNAVOX MDR537H/F7 PRETO N/S D48226025	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 659,40	R\$ 1.112,77
21652	SPOT DE ILUMINAÇÃO SEM MARCA SEM MODELO PRETO SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 179,40	R\$ 57,45
21682	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA COM PÉ PALITO ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO VERMELHO SEM MARCA	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 117,92	R\$ 112,46
21715	LONGARINA FIXA ESTRUTURA METÁLICA 3 LUGARES COM BRAÇOS AMAZONAS REVESTIDA EM TECIDO VERMELHO	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 321,30	R\$ 271,16

Pág. 2 de 9 - Documento assinado digitalmente por **UDÁIA RUIZ R BORNED E S C A S C O P E S I D O N I Z E T E Z A N A T T A**.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/075448 e o código EBB33765F5.

Peça do processo/documento PMP 2025/075544, materializada por: G.G.V em 18/06/2025 10:19 CPF.: ***.936.888-***

Página15

CÂMARA
MUNICIPAL
DE PIRACICABA



DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Setor de Contabilidade e Patrimônio
Rua Alferes José Caetano, 834 | Centro
Piracicaba | Estado de São Paulo | CEP: 13400-120
(19) 3403-6578 | www.camarapiracicaba.sp.gov.br

TERMO DE ALIENAÇÃO DE BEM PERMANENTE INSERVÍVEL

AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM(S) PERMANENTE(S) MÓVEL(IS) INSERVÍVEL(IS) PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL

Tombo	Descrição	Razão Inservibilidade	Data Incorporação	Valor Incorporação *	Valor Atual **
21736	LONGARINA FIXA ESTRUTURA METÁLICA 3 LUGARES COM BRAÇOS AMAZONAS REVESTIDA EM TECIDO VERMELHO	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 321,30	R\$ 271,16
21759	LONGARINA FIXA ESTRUTURA METÁLICA 2 LUGARES COM BRAÇOS AMAZONAS REVESTIDA EM TECIDO VERMELHO COM MESA AUXILIAR LATERAL EM MDF REVESTIDA EM MELAMÍNICO 46X46X34CM	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 314,30	R\$ 174,48
21760	LONGARINA FIXA ESTRUTURA METÁLICA 2 LUGARES COM BRAÇOS AMAZONAS REVESTIDA EM TECIDO VERMELHO COM MESA AUXILIAR LATERAL EM MDF REVESTIDA EM MELAMÍNICO 46X46X34CM	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 314,30	R\$ 174,48
21761	LONGARINA FIXA ESTRUTURA METÁLICA 2 LUGARES COM BRAÇOS AMAZONAS REVESTIDA EM TECIDO VERMELHO COM MESA AUXILIAR LATERAL EM MDF REVESTIDA EM MELAMÍNICO 46X46X34CM	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 314,30	R\$ 174,48
21762	LONGARINA FIXA ESTRUTURA METÁLICA 2 LUGARES COM BRAÇOS AMAZONAS REVESTIDA EM TECIDO VERMELHO COM MESA AUXILIAR CENTRAL EM MDF REVESTIDA EM MELAMÍNICO 46X46X34CM	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 314,30	R\$ 174,48
21805	CAIXA DE SOM JBL 500 SERIES EON 510 PRETA N/S VTP0891-13698	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.439,60	R\$ 1.000,42
22067	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO/TETO 60000 BTUS GREE GST60-22L/A(I) BEGE SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 3.989,29	R\$ 1.460,06
22154	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM COURO PRETO STILOFLEX BASE CROMADA	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 264,00	R\$ 155,72
22164	POLTRONA DIRETOR COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇOS DE ALUMÍNIO REVESTIDA EM COURO PRETO AMAZONAS COM BASE CROMADA	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 733,60	R\$ 191,55
22375	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS YORK YJKA24FS-ADK BRANCO/BEGE N/S 508101612100800511	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.974,61	R\$ 658,59
22480	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO GRAFITE STILOFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 176,00	R\$ 186,86
22526	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KX-TG4011LA GRAFITE/PRETO N/S ILEGÍVEL	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	05/05/2014	R\$ 205,00	R\$ 114,43
22860	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO CADFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 176,00	R\$ 186,86
22958	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA COM PÉ PALITO ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO GRAFITE STILOFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 117,92	R\$ 84,69
22987	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTUS YORK YJEA24FS-ADK BRANCO N/S 508101612100800599	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.022,22	R\$ 1.289,32
22996	FONE DE OUVIDO COM FIO PHILIPS SHP2000 PRETO SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	15/07/2021	R\$ 108,89	R\$ 63,89
23001	MICROCOMPUTADOR DESKTOP SEM MARCA COOLER MASTER INTEL CORE(TM)2 2.40GHZ 3GB DE RAM PRETO/AZUL SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 659,40	R\$ 2,22
23087	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	27/09/2019	R\$ 404,90	R\$ 233,80

Pág. 3 de 9 - Documento assinado digitalmente por LUÍZA RUIR BOSSA DE CARVALHO, PESSOAL ONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/075544 e o código E0B5365\$.

Página: 16

**CÂMARA
MUNICIPAL
DE PIRACICABA**



DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Setor de Contabilidade e Patrimônio
Rua Alferes José Caetano, 834 | Centro
Piracicaba | Estado de São Paulo | CEP: 13400-120
(19) 3403-6578 | www.camarapiracicaba.sp.gov.br

TERMO DE ALIENAÇÃO DE BEM PERMANENTE INSERVÍVEL

AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM(S) PERMANENTE(S) MÓVEL(IS) INSERVÍVEL(IS) PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL

Tombo	Descrição	Razão Inservibilidade	Data Incorporação	Valor Incorporação *	Valor Atual **
	EM TECIDO PRETO COPERFLEX ENCOSTO COM CARENAGEM				
23116	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇOS REVESTIDA EM TECIDO GRAFITE STILOFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 144,00	R\$ 93,80
23193	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO GRAFITE STILOFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 176,00	R\$ 95,66
23232	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L EM MDF CINZA ESTRUTURA METÁLICA 2 GAVETAS TAMPO EM MDF BELLA LINEA REVESTIDA EM MELAMÍNICO 140X140X75CM	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 323,37	R\$ 324,95
23267	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KXZTG3521LA CINZA N/S ILEGÍVEL	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 48,00	R\$ 58,28
23322	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 30000 BTUS SPRINGER SILENTIA ZCB305RB BRANCO N/S 2113B10157707	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	15/07/2021	R\$ 3.433,85	R\$ 1.840,40
23367	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA BTU ILEGÍVEL LG GOLD BEGE SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 979,30	R\$ 555,67
23373	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18500 BTUS LG GOLD BEGE SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.119,20	R\$ 1.087,56
23381	MESA DE TRABALHO RETANGULAR EM MDF CINZA ESTRUTURA METÁLICA 2 GAVETAS TAMPO EM MDF BELLA LINEA REVESTIDO EM MELAMÍNICO 106X78X72CM	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	15/07/2021	R\$ 168,96	R\$ 43,41
23389	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇOS REVESTIDA EM TECIDO PRETO CADFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	20/12/2018	R\$ 375,00	R\$ 95,66
23455	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KX-TGB110LBB PRETO N/S 5FBWA002502	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	18/11/2015	R\$ 148,00	R\$ 86,13
23465	ROTEADOR SEM FIO D-LINK DIR-600 PRETO N/S PVA03B1056986	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 55,14	R\$ 0,17
23513	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KX-T1381LBH PRETO/GRAFITE N/S 8KAQB100759	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 59,40	R\$ 86,13
23516	MESA AUXILIAR RETANGULAR ESTRUTURA METÁLICA SEM GAVETAS ESTRUTURA METÁLICA TAMPO DE COR AMADEIRADA BELLA LINEA 70X45X70CM	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	15/07/2021	R\$ 148,00	R\$ 79,15
23542	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM COURO PRETO STILOFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 126,00	R\$ 124,31
23556	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KX-TG4011LBT PRETO N/S 1GCQB152045	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 132,26	R\$ 114,43
23570	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18500 BTUS LG GOLD SEM N/S BEGE	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.119,20	R\$ 1.087,56
23609	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO GRAFITE STILOFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 144,00	R\$ 124,31
23635	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO GRAFITE STILOFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 126,00	R\$ 186,86
23671	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18500 BTUS LG GOLD BEGE SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.119,20	R\$ 818,91
23688	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18500 BTUS LG GOLD BEGE SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 979,30	R\$ 818,91
23720	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18500 BTUS LG GOLD BEGE SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 813,02	R\$ 1.087,56

Pág. 4 de 9 - Documento assinado digitalmente por **WILLIAM RUIR BORRERO BARRERA** RESCINDONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/075448 e o código EBB33765F5.

Peça do processo/documento PMP 2025/075544, materializada por: G.G.V em 18/06/2025 10:19 CPF.: ***.936.888-***

CÂMARA
MUNICIPAL
DE PIRACICABA



DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Setor de Contabilidade e Patrimônio
Rua Alferes José Caetano, 834 | Centro
Piracicaba | Estado de São Paulo | CEP: 13400-120
(19) 3403-6578 | www.camarapiracicaba.sp.gov.br

TERMO DE ALIENAÇÃO DE BEM PERMANENTE INSERVÍVEL

AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM(S) PERMANENTE(S) MÓVEL(IS) INSERVÍVEL(IS) PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL

Tombo	Descrição	Razão Inservibilidade	Data Incorporação	Valor Incorporação *	Valor Atual **
23754	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KX-TGC210LBB PRETO N/S 6LCQB124602	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	20/05/2015	R\$ 198,00	R\$ 86,13
23771	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA COM PÊ PALITO ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO GRAFITE STILOFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 113,89	R\$ 112,46
23822	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KX-TG4011LB PRETO/GRAFITE N/S 2GAQB219400	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 132,26	R\$ 86,13
23825	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 17500 BTUS SPRINGER MCA175BB MINIMAXI BEGE SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.022,22	R\$ 1.087,56
23850	POLTRONA DIRETOR COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO VERMELHO STILOFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 176,00	R\$ 233,80
23903	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM COURO PRETO STILOFLEX BASE CROMADA	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 264,00	R\$ 124,31
23905	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM COURO PRETO STILOFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 126,00	R\$ 124,31
23978	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18000 BTUS SPRINGER SILENTIA 18000 BEGE SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.679,30	R\$ 1.087,56
23986	MESA DE TRABALHO RETANGULAR EM MDF CINZA ESTRUTURA METÁLICA 3 GAVETAS TAMPO EM MDF SEM MARCA 140X60X75CM REVESTIDA EM MELAMÍNICO	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 249,15	R\$ 156,97
23995	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO GRAFITE STILOFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 144,00	R\$ 93,80
23996	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA COM PÊ PALITO ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO GRAFITE STILOFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 117,92	R\$ 112,46
24038	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA COM PÊ PALITO ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO SEM MARCA	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 121,44	R\$ 112,46
24041	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA COM PÊ PALITO ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO CADFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 103,18	R\$ 112,46
24061	MONITOR LCD 19" SAMSUNG T190 PRETO N/S TW19HQASA00502A	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 490,03	R\$ 1,78
24075	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KX-TG4011LAT PRETO N/S ILEGÍVEL	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 65,94	R\$ 114,43
24078	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO CADFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 154,00	R\$ 186,86
24082	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 21000 BTUS SPRINGER SILENTIA BRANCO N/S 5010B41687	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	17/06/2019	R\$ 2.480,00	R\$ 845,65
24087	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 21000 BTUS SPRINGER SILENTIA BRANCO SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.583,21	R\$ 1.123,79
24104	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO CADFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 176,00	R\$ 140,81
24105	POLTRONA COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO TIPO CAMURÇA AZUL/CINZA SEM MARCA	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 176,00	R\$ 140,81
24110	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO GRAFITE STILOFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 126,00	R\$ 140,81
24112	CAIXA DE SOM ONEAL OB120 BRANCA N/S INACESSÍVEL	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 159,96	R\$ 71,05

Pág. 5 de 9 - Documento assinado digitalmente por LUÍZA RUIZ ROSSINI DE CARVALHO, PESSOALIZATE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/075544 e o código E0B5365\$.

CÂMARA
MUNICIPAL
DE PIRACICABA



DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Setor de Contabilidade e Patrimônio
Rua Alferes José Caetano, 834 | Centro
Piracicaba | Estado de São Paulo | CEP: 13400-120
(19) 3403-6578 | www.camarapiracicaba.sp.gov.br

TERMO DE ALIENAÇÃO DE BEM PERMANENTE INSERVÍVEL

AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM(S) PERMANENTE(S) MÓVEL(IS) INSERVÍVEL(IS) PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL

Tombo	Descrição	Razão Inservibilidade	Data Incorporação	Valor Incorporação *	Valor Atual **
24142	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 18500 BTUS LG GOLD BEGE SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 979,30	R\$ 1.087,56
24168	TELEFONE HEADSET PLANTRONICS PRETO A100-1 PRACTICA N/S 0406	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	08/06/2015	R\$ 230,00	R\$ 12,56
24218	POLTRONA PRESIDENTE COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO CINZA SEM MARCA ESPALDAR ALTO	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 176,00	R\$ 186,86
24231	POLTRONA COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO TIPO CAMURÇA AZUL/CINZA SEM MARCA	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 176,00	R\$ 186,86
24240	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA COM PÊ PALITO ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO CAVALETTI	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	01/04/2015	R\$ 230,00	R\$ 84,69
24270	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KX-TGC210LBB PRETO N/S 61AQB106545	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	16/05/2018	R\$ 206,00	R\$ 114,43
24281	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa PADRÃO AÇO 3 GAVETAS SEM MARCA CINZA 68X56X134CM	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 328,99	R\$ 219,56
24284	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KX-TC1465LAB PRETO N/S 4BAGA252029	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 37,56	R\$ 0,66
24422	CAVALETE FLIP-CHART EM MADEIRA SEM MARCA AMADEIRADO 166X62CM	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	15/07/2021	R\$ 60,83	R\$ 32,48
24423	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA COM PÊ PALITO ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO CADFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 103,18	R\$ 112,46
24425	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇOS REVESTIDA EM TECIDO PRETO CADFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 176,00	R\$ 186,86
24434	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO STILOFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 144,00	R\$ 124,31
24439	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS EM MDF ESTRUTURA METÁLICA WORKFLEX CINZA REVESTIDO EM MELAMÍNICO 45X48X66CM	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 308,88	R\$ 151,55
24451	ARMÁRIO PADRÃO MDF 2 PORTAS DE PUXAR 3 PRATELEIRAS BELLA LINEA CINZA REVESTIDO EM MELAMÍNICO 92X40X160CM	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 432,26	R\$ 226,31
24453	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA COM PÊ PALITO ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO COPERFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	23/12/2016	R\$ 149,06	R\$ 84,69
24465	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA COM PÊ PALITO ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO CADFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 117,92	R\$ 84,69
24469	MESA DE TRABALHO RETANGULAR EM MDF CINZA ESTRUTURA METÁLICA 2 GAVETAS TAMPO EM MDF SEM MARCA 105X70X75CM	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 158,72	R\$ 118,37
24477	ARMÁRIO ALTO TIPO PADRÃO MDF SEM GAVETA 2 PORTAS DE PUXAR 2 PRATELEIRAS BELLA LINEA 40X90X155CM	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 432,26	R\$ 170,38
24479	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO STILOFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	29/06/2017	R\$ 350,00	R\$ 140,81
24480	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇOS REVESTIDA EM TECIDO PRETO SEM MARCA	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	27/02/2015	R\$ 365,00	R\$ 124,31
24520	PRATELEIRA SUSPensa EM COMPENSADO CINZA 50X25CM	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	15/07/2021	R\$ 24,56	R\$ 1,61
24529	TELEFONE COM FIO PARA PABX ACATEL-LUCENT MODELO 4029 PHONE INT GREY PRETO/PRATA N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	14/01/2014	R\$ 540,00	R\$ 214,60

Pág. 6 de 9 - Documento assinado digitalmente por LUÍZA RUIZ BOSSA DE CARVALHO, PESSOALIZATE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/075544 e o código 44443366\$.

CÂMARA
MUNICIPAL
DE PIRACICABA



DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Setor de Contabilidade e Patrimônio
Rua Alferes José Caetano, 834 | Centro
Piracicaba | Estado de São Paulo | CEP: 13400-120
(19) 3403-6578 | www.camarapiracicaba.sp.gov.br

TERMO DE ALIENAÇÃO DE BEM PERMANENTE INSERVÍVEL

AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM(S) PERMANENTE(S) MÓVEL(IS) INSERVÍVEL(IS) PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL

Tombo	Descrição	Razão Inservibilidade	Data Incorporação	Valor Incorporação *	Valor Atual **
	FCN01305610114				
24532	LONGARINA FIXA ESTRUTURA METÁLICA 3 LUGARES SEM BRAÇOS STILOFLEX CINZA	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 224,44	R\$ 271,16
24561	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO COPERFLEX ENCOSTO COM CARENAGEM	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	27/09/2019	R\$ 404,90	R\$ 186,86
24563	LONGARINA FIXA ESTRUTURA METÁLICA 3 LUGARES SEM BRAÇOS CADFLEX PRETO	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 224,44	R\$ 271,16
24568	LONGARINA FIXA ESTRUTURA METÁLICA 4 LUGARES SEM BRAÇOS CADFLEX PRETO	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	15/07/2021	R\$ 367,53	R\$ 172,68
24579	CAIXA DE SOM ONEAL OB120 BRANCA N/S INACESSÍVEL	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 239,94	R\$ 71,05
24620	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL AMADORA CANON POWERSHOT SX400IS PRETO N/S 232281001918	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	23/12/2016	R\$ 556,53	R\$ 263,00
24621	CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA 21000 BTUS SPRINGER SLENTIA 21000 BRANCO SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 1.385,31	R\$ 1.123,79
24631	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO PRETO STILOFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 126,00	R\$ 140,81
24804	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO GRAFITE STILOFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 126,00	R\$ 63,74
24967	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO CINZA STILOFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	23/12/2016	R\$ 309,25	R\$ 186,86
24996	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO AZUL STILOFLEX BASE CROMADA	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	13/11/2015	R\$ 350,00	R\$ 124,31
25022	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO CINZA STILOFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	23/12/2016	R\$ 309,25	R\$ 93,80
25031	TELEFONE SEM FIO PANASONIC KX-TG4061LAT PRETO/GRAFITE N/S 2ICQC058472	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 132,26	R\$ 114,43
25035	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇO REVESTIDA EM TECIDO CINZA STILOFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	23/12/2016	R\$ 309,25	R\$ 93,80
25047	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS ESTRUTURA METÁLICA COM BRAÇOS REVESTIDA EM TECIDO CINZA STILOFLEX	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	30/06/2014	R\$ 144,00	R\$ 140,81
25261	ARMÁRIO PLANEJADO MDF 21 PORTAS DE PUXAR CINZA REVESTIDO EM MELAMÍNICO 210X35X245CM	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	23/12/2016	R\$ 2.600,00	R\$ 1.318,92
25378	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA COM PÉ PALITO ESTRUTURA METÁLICA SEM BRAÇOS REVESTIDA EM TECIDO CINZA SOGEMEC	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	09/02/2021	R\$ 175,00	R\$ 106,22
25391	TELEFONE COM FIO TIPO HEADSET INTELBRÁS HSB 40 PRETO N/S TP8148013687B	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	23/02/2021	R\$ 150,00	R\$ 91,06
25393	ACESS POINT UBIQUITI NETWORKS UNIFI MODELO AP-AC-PRO BRANCO SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	24/02/2021	R\$ 1.399,00	R\$ 348,17
25463	CONJUNTO DE 02 CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADORES 2.0 2X3W VINIK ONE VS-202 PRETA SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	10/05/2021	R\$ 60,00	R\$ 37,45
25465	CONJUNTO DE 02 CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADORES 2.0 2X3W VINIK ONE VS-202 PRETA SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	10/05/2021	R\$ 60,00	R\$ 37,45

Pág. 7 de 9 - Documento assinado digitalmente por LUÍZA RUIZ BONSINDE GARCIA, PESSOA FÍSICA, em 23/06/2025 às 10:19:19. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2025/075544 e o código 444443688.

CÂMARA
MUNICIPAL
DE PIRACICABA



DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Setor de Contabilidade e Patrimônio
Rua Alferes José Caetano, 834 | Centro
Piracicaba | Estado de São Paulo | CEP: 13400-120
(19) 3403-6578 | www.camarapiracicaba.sp.gov.br

TERMO DE ALIENAÇÃO DE BEM PERMANENTE INSERVÍVEL

AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM(S) PERMANENTE(S) MÓVEL(IS) INSERVÍVEL(IS) PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL

Tombo	Descrição	Razão Inservibilidade	Data Incorporação	Valor Incorporação *	Valor Atual **
25466	CONJUNTO DE 02 CAIXAS DE SOM PARA COMPUTADORES 2.0 2X3W VINIK ONE VS-202 PRETA SEM N/S	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	10/05/2021	R\$ 60,00	R\$ 37,45
25503	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA SCHNEIDER BC-98 1/2CV 220V PRETO/VERDE N/S 19B87 06-00953Q	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	29/09/2021	R\$ 817,00	R\$ 527,18
25658	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS COM BRAÇOS ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA EM TECIDO PRETO SEM MARCA	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	01/06/2022	R\$ 754,60	R\$ 535,50
25670	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS COM BRAÇOS ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA EM TECIDO PRETO SEM MARCA	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	01/06/2022	R\$ 754,60	R\$ 535,50
25680	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS COM BRAÇOS ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA EM TECIDO PRETO SEM MARCA	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	01/06/2022	R\$ 754,60	R\$ 535,50
25691	CADEIRA OPERACIONAL COM RODÍZIOS COM BRAÇOS ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA EM TECIDO PRETO SEM MARCA	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	01/06/2022	R\$ 754,60	R\$ 535,50
25876	Cadeira interlocutor fixa com pé palito estrutura metálica sem braço revestida em tecido grafite stiloflex, encontrada no gabinete do vereador Pedro Motoitiro Kawai no inventário, em março de 2024.	() AVARIADO () OCIOSO () OBSOLETO	21/03/2024	R\$ 103,18	R\$ 92,13

* Valor de aquisição à época
** Valor após reavaliações e depreciações

Dessarte, certos de podermos contar com o auxílio de V. Exª. no que tange à tomada das medidas que possam viabilizar o prosseguimento deste trâmite, aproveitamos do presente ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente
Câmara Municipal de Piracicaba

Pág. 8 de 9 - Documento assinado digitalmente por JOÃO RICARDO BOSSA DE CARVALHO, PESSOA FÍSICA, em 23/06/2025 às 10:19:19. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/075544 e o código 44443688-3.



Assinaturas do documento

"Ofício"

Página: 11



Código para verificação: **10PNT6J4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUANA RÚBIA DORNELAS GARCIA PESSOA** (CPF: ***.298.656-**) em 20/05/2025 às 17:03:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 19/10/2023 - 15:06:49 e válido até 19/10/2123 - 15:06:49.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/074448** e o código **10PNT6J4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2025/075544, materializada por: G.C.V em 18/06/2025 10:19 CPF: ***.936.888-**

Pág. 9 de 9 - Documento assinado digitalmente por JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/075544 e o código EEJS31FS.



Assinaturas do documento

"Termo de Doação"



Código para verificação: **EEJS31FS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 26/05/2025 às 15:57:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.

(Assinatura do Sistema)



JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO (CPF: ***.510.658-**) em 22/05/2025 às 12:34:58 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/01/2025 - 17:09:29 e válido até 08/01/2028 - 17:09:29.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/075544**

e o código **EEJS31FS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

DECRETO Nº 20.342, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Introduz alterações ao Decreto nº 12.086/07, que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, o imóvel de propriedade de Marilene Camolesi Araújo e outro e as partes do imóveis de propriedade de Lydia Pagotto Camolesi e outros, Maria Lilete Camolesi Botão e outro, Luiz Ângelo Camolesi e outra, Jefferson Renato Camolesi e outra, Anna Carolina Domingues Pereira, Cleide Terezinha Camolesi e outro, Maria Estela Camolezi Capobianco e outro, Neidite Camolesi, Reinaldo Camolesi e outros, Antonio Carlos Camolezi e outros, localizados no Bairro Água Branca, neste Município, destinados à implantação da Travessa Diniz Calderan Camolesi e dá outras providências”, alterado pelos Decretos nº 16.718/16, nº 17.527/18, nº 17.528/18, nº 17.529/18 e nº 17.530/18.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O Memorial Descritivo do imóvel de propriedade de Renata Juliana Botão e outros, localizado na Travessa Diniz Calderan Camolesi, no Bairro Água Branca, em Piracicaba, Estado de São Paulo, cadastrado no Setor 04, Quadra 0123, Lote 1.171 e descrito no art. 1º do Decreto nº 12.086, de 08 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura e implantação da Travessa Diniz Calderan Camolesi.

Proprietário: Renata Juliana Botão e outros.

Local: Travessa Diniz Calderan Camolesi

Setor: 04 Quadra: 123 Lote: 1.171

Bairro: Água Branca Matrícula nº.: 55.647 – 2º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada: 152,00 m2

Remanescente: 1.178,00 m2

Total: 1.330,00 m2

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada– 152,00 m²

Um terreno com frente para a Rua Particular (atual: matrícula nº 38.269), em Piracicaba, situado no Bairro Água Branca, medindo trinta e oito metros (38,00 m) de frente, com iguais medidas nos fundos, por quatro metros (4,00 m) da frente aos fundos de ambos os lados – 38,00 x 4,00 – totalizando uma área de 152,00 metros quadrados; confrontando do lado direito de quem olha para o imóvel, com terreno de Marilene Camolesi de Araújo e seu marido (atual: matrícula nº 69.136); do lado esquerdo, confronta com terreno de Luiz Ângelo Camolesi e sua mulher (atual: matrícula nº 106.869) e nos fundos confronta com a Área Remanescente da matrícula nº 55.647; localizado a 43,00 metros do alinhamento da Avenida Rio das Pedras.

Área Remanescente – 1.178,00 m²

Um terreno com frente para a Área a ser desapropriada, em Piracicaba, situado no Bairro Água Branca, medindo trinta e oito metros (38,00 m) de frente, com iguais medidas nos fundos, por trinta e um metros (31,00 m) da frente aos fundos de ambos os lados – 38,00 x 31,00 – totalizando uma área de 1.178,00 metros quadrados; confrontando do lado direito de quem olha para o imóvel, com terreno de Marilene Camolesi de Araújo e seu marido (atual: matrícula nº 69.136); do lado esquerdo, confronta com terreno de Luiz Ângelo Camolesi e sua mulher (atual: matrícula nº 107.143) e nos fundos confronta com propriedade de Alcebiades Camolesi (atual: parte da matrícula nº 91.326, matrícula nº 71.502 e parte do leito carroçável da Rua Maria Célia Camolesi Andriotta); localizado a 43,00 metros do alinhamento da Avenida Rio das Pedras.” (NR)

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor de R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos), conforme laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º O memorial descritivo, planta e laudo de avaliação do imóvel descrito no art. 1º, retro, partes integrantes do Decreto nº 12.086, de 08 de maio de 2007, ficam substituídos pelos respectivos que seguem anexos ao presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de março de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANTTA
Prefeito Municipal

LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

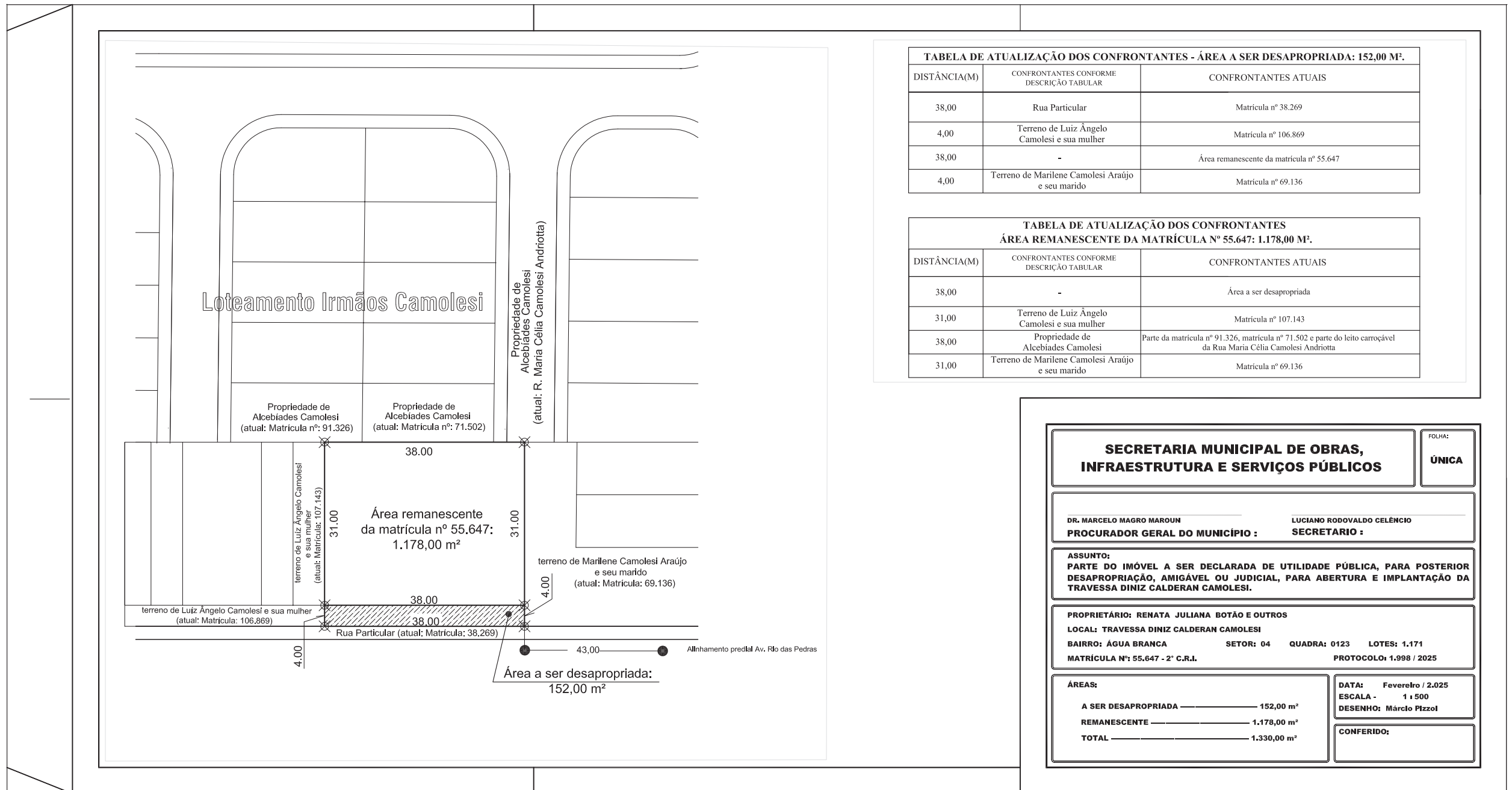
MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



**SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO**





Assinaturas do documento

"Planta - Renata Juliana (M-55.647) - prot. 1.998_2025
- Alteração Decreto"



Código para verificação: **9U8YBX5B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCELO MAGRO MAROUN** (CPF: ***.873.218-**) em 27/02/2025 às 17:06:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/09/2023 - 09:55:12 e válido até 11/09/2123 - 09:55:12.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LUCIANO RODOVALDO CELÊNCIO** (CPF: ***.995.638-**) em 24/02/2025 às 07:58:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/01/2025 - 13:53:29 e válido até 09/01/2028 - 13:53:29.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARCIO JOSE PIZZOL** (CPF: ***.809.608-**) em 21/02/2025 às 13:55:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2023 - 11:37:01 e válido até 21/07/2123 - 11:37:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/001998**
e o código **9U8YBX5B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura e implantação da Travessa Diniz Calderan Camolesi.

Proprietário: Renata Juliana Botão e outros.

Local: Travessa Diniz Calderan Camolesi
Setor: 04 Quadra: 123 Lote: 1.171

Bairro: Água Branca **Matrícula nº:** 55.647 – 2º C.R.I.

Áreas: **A ser desapropriada:** 152,00 m²
Remanescente: 1.178,00 m²
Total: 1.330,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada– 152,00 m²

Um terreno com frente para a Rua Particular (atual: matrícula nº 38.269), em Piracicaba, situado no Bairro Água Branca, medindo trinta e oito metros (38,00 m) de frente, com iguais medidas nos fundos, por quatro metros (4,00 m) da frente aos fundos de ambos os lados – 38,00 x 4,00 – totalizando uma área de 152,00 metros quadrados; confrontando do lado direito de quem olha para o imóvel, com terreno de Marilene Camolesi de Araújo e seu marido (atual: matrícula nº 69.136); do lado esquerdo, confronta com terreno de Luiz Ângelo Camolesi e sua mulher (atual: matrícula nº 106.869) e nos fundos confronta com a Área Remanescente da matrícula nº 55.647; localizado a 43,00 metros do alinhamento da Avenida Rio das Pedras.

Área Remanescente – 1.178,00 m²

Um terreno com frente para a Área a ser desapropriada, em Piracicaba, situado no Bairro Água Branca, medindo trinta e oito metros (38,00 m) de frente, com iguais medidas nos fundos, por trinta e um metros (31,00 m) da frente aos fundos de ambos os lados – 38,00 x 31,00 – totalizando uma área de 1.178,00 metros quadrados; confrontando do lado direito de quem olha para o imóvel, com terreno de Marilene Camolesi de Araújo e seu marido (atual: matrícula nº 69.136); do lado esquerdo, confronta com terreno de Luiz Ângelo Camolesi e sua mulher (atual: matrícula nº 107.143) e nos fundos confronta com propriedade de Alcebíades Camolesi (atual: parte da matrícula nº 91.326,

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Av. Cristóvão Colombo, nº 1.900 – Telefone – 3124-2450



Peça do processo/documento PMP 2025/001998, materializada por: J.G.D.S em 18/06/2025 10:13 CPF: ***.652.418-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARCIO JOSE PIZZOL. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/001998 e o código LUDFIYN4.



Página: 185

matricula nº 71.502 e parte do leito carroçável da Rua Maria Célia Camolesi Andriotta); localizado a 43,00 metros do alinhamento da Avenida Rio das Pedras.

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2.025.

MÁRCIO JOSÉ PIZZOL
Topografia

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Av. Cristóvão Colombo, nº 1.900 – Telefone – 3124-2450



Peça do processo/documento PMP 2025/001998, materializada por: J.G.D.S em 18/06/2025 10:13 CPF: ***.652.418-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por MARCIO JOSE PIZZOL.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/001998 e o código LUDFIYN4.



Assinaturas do documento

"Memorial Descritivo - Matrícula 55.647"



Código para verificação: **LUDFIYN4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO JOSE PIZZOL (CPF: ***.809.608-**) em 21/02/2025 às 13:57:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2023 - 11:37:01 e válido até 21/07/2123 - 11:37:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/001998**

e o código **LUDFIYN4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 201

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

1/3

Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários
Lei nº 8.965/2018 – Decreto 20.313/2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL – Nº59/2025

PROTOCOLO: PMP 2025/001998

Solicitante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Finalidade

O presente laudo tem por finalidade a determinação do valor do bem imóvel avaliando, atendendo às necessidades do solicitante para fins de desapropriação amigável por valor simbólico.

Objetivo

O objetivo deste laudo é a determinação do valor para desapropriação de área por valor simbólico.

Pressupostos, ressalvas e fatores limitantes

Esta avaliação foi realizada com base nas informações disponíveis e nos dados obtidos na página 194 do processo PMP 2025/001998. Ressalta-se que o valor apurado reflete o valor simbólico. Não foram realizados ensaios ou investigações sobre eventuais ônus ou passivos ambientais, cabendo ao solicitante a verificação junto aos órgãos competentes.

Identificação e caracterização do imóvel avaliando

O imóvel avaliando está localizado em **TRAVESSA DINIZ CALDERAN CAMOLESI, Nº 0, ÁGUA BRANCA - PIRACICABA/SP - CEP: 13425-544**, sendo caracterizado como lote urbanizado. Possui 1.330,00m² de área territorial, sem área edificada.

Matrícula do imóvel: 55.647 - 2º CRI

Inscrição Cadastral: 01.04.0123.1171.0000; **I.C. reduzido:** 1315269



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/001998, materializada por: J.G.D.S em 18/06/2025 10:13 CPF: ***.652.418-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, MAURICIO AKIRA SANTANA, NILTON HENRIQUE DA SILVA, VALTER LAVANDOSQUE, MARCELO MAGRO MAROUN. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos>

2/3

Valor venal: R\$129.847,90 (Cento e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa Centavos)

Diagnóstico de mercado

Conforme o exposto na página 194 do processos PMP 2025/001998, não foram realizadas pesquisas de mercado por se tratar de desapropriação por valor simbólico.

Métodos e procedimentos utilizados

A metodologia empregada para a avaliação foi a de valor simbólico para unidade de metro quadrado de área territorial a ser desapropriada.

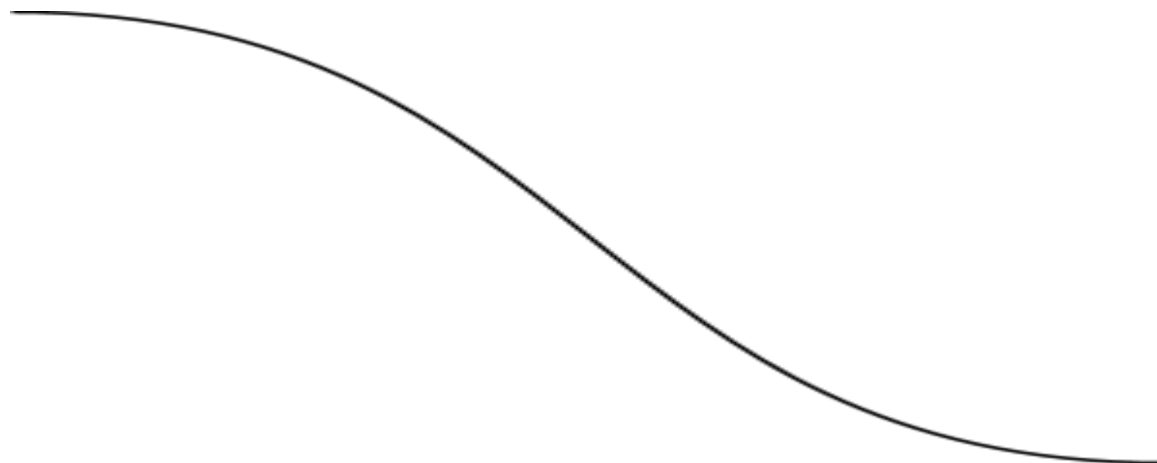
Tratamento dos dados e identificação do resultado

Arbitra-se o valor de R\$0,01/m² (um centavo por metro quadrado) para área a ser desapropriada por valor simbólico.

Resultado da avaliação

Segundo **Memorial Descritivo (página 184-185 do processo PMP 2025/001998)**, a área a ser desapropriada é de **152,00m²**. Com valor simbólico da área por metro quadrado arbitrado em **R\$0,01/m²**.

Com base na metodologia aplicada e no tratamento dos dados, o valor simbólico do imóvel avaliando na data de referência é fixado em **R\$1,52 (Um real e cinquenta e dois centavos)**.





3/3

O presente laudo é composto por **03 (três)** laudas e foi elaborado conforme os expostos na página 194 do processo PMP 2025/001998.

Piracicaba - SP, 27 de março de 2025.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e de Valores Imobiliários

Maurício Akira Santana
Engenheiro Civil

Saul Bruno de Oliveira
Engenheiro Civil

Nilton Henrique da Silva
Gerente de Regularização Fundiária

Valter Lavandosque
Auxiliar Administrativo

Piracicaba, SP _____ de _____ de 2025.

Homologo o parecer supra.

MARCELO MAGRO MAROUN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1254

Peça do processo/documento PMP 2025/001998, materializada por: J.G.D.S em 18/06/2025 10:13 CPF: ***.652.418-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por SAUL BRUNO DE OLIVEIRA, MAURICIO AKIRA SANTANA, NILTON HENRIQUE DA SILVA, VALTER LAVANDOSQUE, MARCELO MAGRO MAROUN. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos>



Assinaturas do documento

"LA 59 - 2025 M 55.647 - 2"



Código para verificação: **JSYRN87C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCELO MAGRO MAROUN** (CPF: ***.873.218-**) em 03/04/2025 às 10:31:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/09/2023 - 09:55:12 e válido até 11/09/2123 - 09:55:12.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **VALTER LAVANDOSQUE** (CPF: ***.425.008-**) em 02/04/2025 às 08:35:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/08/2023 - 15:40:22 e válido até 03/08/2123 - 15:40:22.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **NILTON HENRIQUE DA SILVA** (CPF: ***.940.968-**) em 01/04/2025 às 16:46:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/01/2025 - 08:50:11 e válido até 20/01/2028 - 08:50:11.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MAURICIO AKIRA SANTANA** (CPF: ***.672.478-**) em 01/04/2025 às 16:28:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 30/07/2024 - 10:16:21 e válido até 30/07/2025 - 10:16:21.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **SAUL BRUNO DE OLIVEIRA** (CPF: ***.120.485-**) em 01/04/2025 às 16:19:47 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/04/2024 - 08:08:29 e válido até 12/04/2124 - 08:08:29.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/001998**

e o código **JSYRN87C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

DECRETO Nº 20.421, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Substitui membros da Comissão que irá supervisionar a execução do convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, pertinente à implantação do Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”, nomeada pelo Decreto nº 18.360/2020, alterado pelos de nº 18.691/2021, nº 19.274/2022, nº 19.488/2023, nº 19.710/2023 e nº 19.907/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas Luciana Cristina Vitti e Daiane Dressano Pedroso Ramos, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Adriano Guilherme de Camargo e Paulo Emilio de Carvalho, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, para compor a Comissão que irá supervisionar a execução do convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, pertinente à implantação do Projeto Estadual do Leite “Viva Leite”, nomeada pelo Decreto nº 18.360, de 22 de julho de 2020, alterado pelos de nº 18.691, de 29 de abril de 2021, nº 19.274, de 27 de setembro de 2022, nº 19.488 de 24 de março de 2023, nº 19.710, de 12 de setembro de 2023 e nº 19.907, de 11 de março de 2024.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.360, de 22 de julho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de abril de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

SÉRGIO JOSÉ DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

FERNANDA DOS SANTOS VARANDAS
Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.441, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Regulamenta o art. 247 da Lei nº 10.137/2024, que instituiu a última semana de maio como a “Semana Municipal do Brincar”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de fixar critérios para a organização e realização da “Semana Municipal do Brincar”,

DECRETA

Art. 1º O art. 247 da Lei nº 10.137, de 02 de setembro de 2.024, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º A “Semana Municipal do Brincar” tem como objetivo desenvolver ações gratuitas, intra e inter setoriais entre instâncias do governo e da sociedade civil, promovendo atividades sobre o tema para crianças até 12 anos de todas as classes sociais que participem direta ou indiretamente dessas ações ou adultos que acompanhem as crianças.

Art. 3º A organização e desenvolvimento dos eventos da “Semana Municipal do Brincar” ficarão sob responsabilidade de um comitê formado por 1(um) representante da Secretaria Municipal de Educação, 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo.

Parágrafo único. Os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê para realização da “Semana Municipal do Brincar” serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º Ficam nomeados para integrar os trabalhos do Comitê de que trata o art. 3º, retro, para a realização dos eventos no exercício de 2.025: Barbara Detoni Borba Blanco, representante da Secretaria Municipal de Educação; Paulo César Fotunato dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Paula Lino Mendes da Cruz, representante da Secretaria Municipal de Cultura e Carlos Eduardo Casarini Gerônimo, representante da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Educação prestar apoio administrativo e financeiro para a realização dos eventos da “Semana Municipal do Brincar”

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de abril de 2025.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.514, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Fundo Social de São Paulo – FUSSP - DETRAN, bens que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Fundo Social de São Paulo – FUSSP - DETRAN, inscrito no CNPJ sob nº 44.111.698/0001-98, bens perfazendo um total de R\$ 29.493,78 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos), conforme Ata, Laudo de Avaliação e Termo de Doação que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal Segurança Pública, Trânsito e Transportes, para uso da Secretaria Executiva de Transportes Internos.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de junho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração e Governo

ODAIR LUIZ DE MELO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

sabendo usar,
não vai faltar

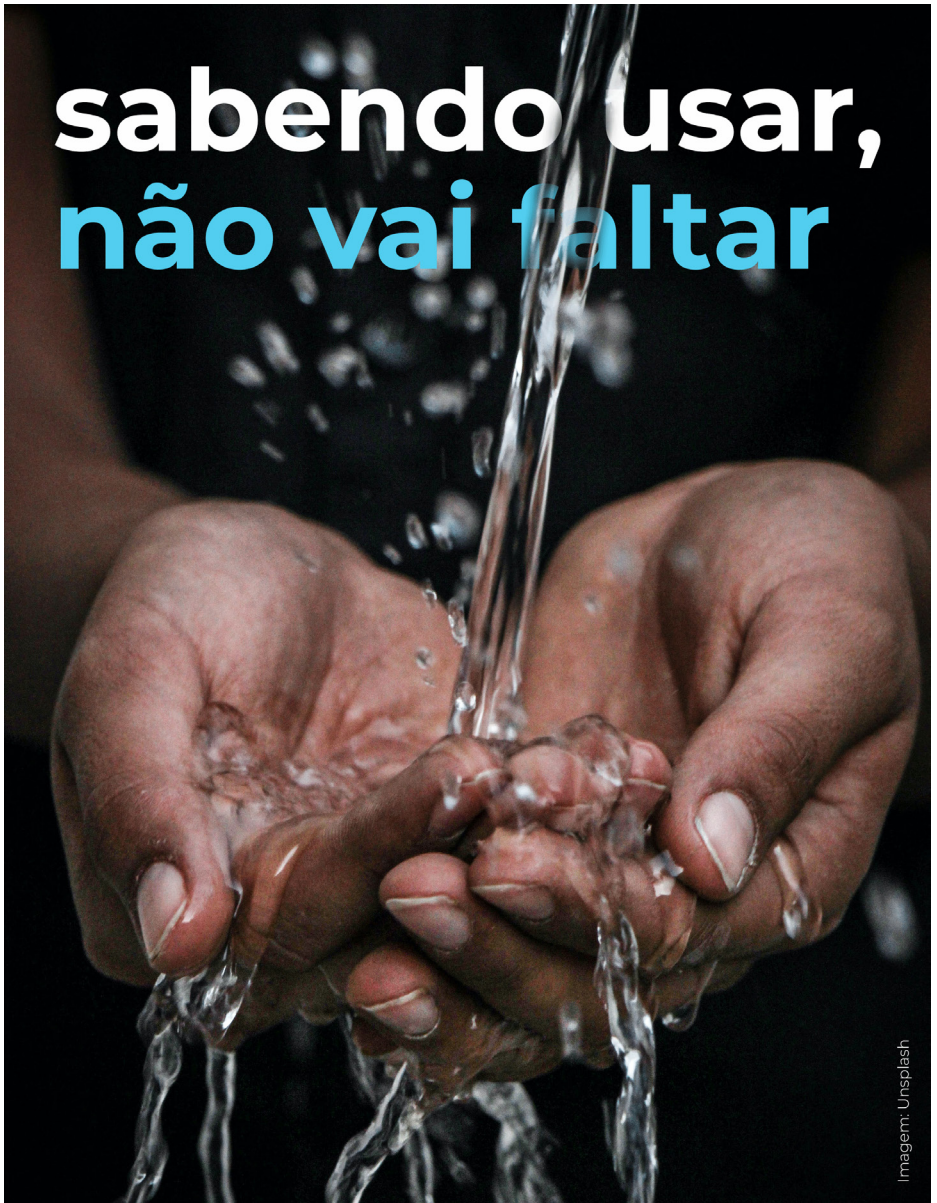


Imagem: Unsplash



Secretaria Municipal de Administração e Governo

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos três dias do mês de junho do ano de 2025, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº 4.177/24, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pela empresa:

Dados da Empresa Doadora:
Razão Social: Fundo Social de São Paulo – DETRAN
CNPJ: 44.111.698/0001-98
Endereço: Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - São Paulo - SP - 05650-905
Telefone: (11) 2193-6979

A referida empresa formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados					
Item	Descrição Detalhada do Bem	Quantidade	Tipo (Permanente/Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Cadeira	1	Permanente Inservível	R\$ 7,60	R\$ 7,60
2	Armário	1	Permanente Inservível	R\$ 11,75	R\$ 11,75
3	Cadeira	4	Permanente Inservível	R\$ 13,90	R\$ 55,60
4	Cadeira Mad. Fixa	4	Permanente Inservível	R\$ 13,90	R\$ 55,60
5	Estabilizador	5	Permanente Inservível	R\$ 14,70	R\$ 73,50
6	Cadeira	40	Permanente Inservível	R\$ 17,90	R\$ 716,00
7	Cadeira Giratória	1	Permanente Inservível	R\$ 17,90	R\$ 17,90
8	Impressora	1	Permanente Inservível	R\$ 17,90	R\$ 17,90





FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

9	Cadeira	1	Permanente Inservível	R\$ 27,39	R\$ 27,39
10	Bebedouro	2	Permanente Inservível	R\$ 28,75	R\$ 57,50
11	Cadeira	11	Permanente Inservível	R\$ 32,60	R\$ 358,60
12	Cadeira	1	Permanente Inservível	R\$ 55,94	R\$ 55,94
13	Arquivo	1	Permanente Inservível	R\$ 57,81	R\$ 57,81
14	Cadeira	2	Permanente Inservível	R\$ 59,85	R\$ 119,70
15	Fragmentadora	1	Permanente Inservível	R\$ 61,69	R\$ 61,69
16	Cadeira	1	Permanente Inservível	R\$ 62,55	R\$ 62,55
17	Impressora	6	Permanente Inservível	R\$ 78,40	R\$ 470,40
18	Impressora	10	Permanente Inservível	R\$ 96,00	R\$ 960,00
19	Impressora Lexmark T654DN	2	Permanente Inservível	R\$ 96,00	R\$ 192,00
20	Impressora OKI 621	2	Permanente Inservível	R\$ 96,00	R\$ 192,00
21	Purificador	1	Permanente Inservível	R\$ 109,90	R\$ 109,90
22	Impressora	3	Permanente Inservível	R\$ 124,90	R\$ 374,70
23	Purificador de Água	3	Permanente Inservível	R\$ 126,54	R\$ 379,62
24	Purificador de Água	1	Permanente Inservível	R\$ 130,90	R\$ 130,90
25	Cadeira	1	Permanente Inservível	R\$ 132,10	R\$ 132,10
26	Computador	1	Permanente Inservível	R\$ 147,50	R\$ 147,50
27	Impressora	1	Permanente Inservível	R\$ 158,70	R\$ 158,70
28	Impressora	2	Permanente Inservível	R\$ 158,90	R\$ 317,80

Pág. 2 de 5 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/077817 e o código 0H7EP4VK.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/077817, materializada por: J.G.D.S em 23/06/2025 09:49 CPF: ***.652.418-**



Página: 25

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

29	Computador	42	Permanente Inservível	R\$ 185,00	R\$ 7.770,00
30	Computador	2	Permanente Inservível	R\$ 188,00	R\$ 376,00
31	Computador	2	Permanente Inservível	R\$ 202,50	R\$ 405,00
32	Computador	13	Permanente Inservível	R\$ 219,50	R\$ 2.853,50
33	Computador HP PRO One400	2	Permanente Inservível	R\$ 219,50	R\$ 439,00
34	CPU HP Compacta 6005	1	Permanente Inservível	R\$ 219,50	R\$ 219,50
35	Computador	11	Permanente Inservível	R\$ 239,30	R\$ 2.632,30
36	Computador	3	Permanente Inservível	R\$ 270,50	R\$ 811,50
37	Impressora	1	Permanente Inservível	R\$ 279,50	R\$ 279,50
38	Impressora	9	Permanente Inservível	R\$ 293,00	R\$ 2.637,00
39	Ar condicionado	4	Permanente Inservível	R\$ 315,35	R\$ 1.261,40
40	Computador	5	Permanente Inservível	R\$ 376,42	R\$ 1.882,10
41	Impressora	4	Permanente Inservível	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00
42	Bebedouro	1	Permanente Inservível	R\$ 396,97	R\$ 396,97
43	Impressora Matricial	1	Permanente Inservível	R\$ 627,36	R\$ 627,36

Valor total da doação: R\$ 29.493,78 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos).

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes - (Secretaria-Executiva de Transportes Internos).

Justificativa da Aceitação da Doação:

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades do setor e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/077817, materializada por: J.G.D.S em 23/06/2025 09:49 CPF: ***.652.418-**

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/077817 e o código 0H7EP4VK.

Documentação Apresentada:

- Fotografias dos bens doados (anexadas a esta Ata)
- Guia de doação de bens inservíveis nº 34/2024 emitida em 26/02/2024

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise física e documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Imagens dos itens apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se sem condições de uso;
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal e posteriormente efetuar o descarte de forma correta;
- **Classificação contábil:** Os itens foram classificados como bens permanentes inservíveis, conforme legislação vigente e critérios patrimoniais do município.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Nome: Rafael do Nascimento Silva

Cargo: Membro Secretário

Nome: João Gabriel Vieira de Barros Soares

Cargo: Membro



Página: 27

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.025.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/077817, materializada por: J.G.D.S em 23/06/2025 09:49 CPF: ***.652.418-**

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL. JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/077817 e o código 0H7EP4VK.



Assinaturas do documento

"Ata"



Código para verificação: **0H7EP4VK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 11/06/2025 às 09:17:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 11/06/2025 às 07:56:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES** (CPF: ***.571.018-**) em 10/06/2025 às 15:42:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/01/2024 - 08:41:34 e válido até 24/01/2124 - 08:41:34.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 10/06/2025 às 15:25:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2023 - 14:36:08 e válido até 31/07/2123 - 14:36:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/077817** e o código **0H7EP4VK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

9

GUIA DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS nº 34/2024
Data de emissão: 26/02/2024
PRC. SEI/SP 001.00012933/2023-16 (140.00173369/2023-40)



FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO
C.N.P.J. nº 44.111.698/0001-98 - Inscrição Estadual: Isenta
Avenida Morumbi, 4.500, Morumbi - São Paulo - SP
CEP 05015-000 - Telefone (011) 2193-6447

BENEFICIADO: Prefeitura Municipal de Piracicaba
CNPJ: 46.341.038/0001-29
ENDEREÇO: Avenida Dr. Paulo de Moraes, 2021 – Paulista, Piracicaba/SP
TELEFONE: (19) 3417-3800 E-MAIL: prefeitoluciano@piracicaba.sp.gov.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	Nº DE PATRIMONIO	VALOR AVALIADO
745	COMPUTADOR	25581	R\$ 147.50
746	IMPRESSORA	27455	R\$ 158.70
747	CADEIRA	29221	R\$ 32.60
748	BEBEDOURO	29341	R\$ 28.75
749	BEBEDOURO	29342	R\$ 28.75
750	CADEIRA	29644	R\$ 27.39
751	CADEIRA	29655	R\$ 32.60
752	CADEIRA	29667	R\$ 32.60
753	ESTABILIZADOR	33390	R\$ 14.70
754	CADEIRA	29690	R\$ 32.60
755	CADEIRA	29741	R\$ 32.60
756	CADEIRA	29743	R\$ 32.60
757	CADEIRA	29746	R\$ 32.60
758	CADEIRA	29748	R\$ 32.60
759	CADEIRA	29753	R\$ 32.60
760	CADEIRA	29785	R\$ 32.60
761	CADEIRA	30045	R\$ 32.60
762	COMPUTADOR	30112	R\$ 202.50
763	COMPUTADOR	30132	R\$ 202.50
764	COMPUTADOR	30743	R\$ 270.50
765	COMPUTADOR	30877	R\$ 270.50
766	COMPUTADOR	30953	R\$ 270.50
767	ESTABILIZADOR	33802	R\$ 14.70
768	CPU HP COMPACTA 6005	34510	R\$ 219.50
769	IMPRESSORA	33386	R\$ 96.00
770	COMPUTADOR	33388	R\$ 219.50
771	COMPUTADOR	33391	R\$ 219.50
772	COMPUTADOR	33393	R\$ 219.50
773	IMPRESSORA	33780	R\$ 96.00
774	COMPUTADOR	33790	R\$ 219.50
775	COMPUTADOR	33791	R\$ 219.50
776	IMPRESSORA	33793	R\$ 96.00
777	ESTABILIZADOR	34512	R\$ 14.70
778	COMPUTADOR	34515	R\$ 219.50
779	ESTABILIZADOR	34514	R\$ 14.70
780	ESTABILIZADOR	34517	R\$ 14.70
781	IMPRESSORA OKI 621	34791	R\$ 96.00
782	IMPRESSORA OKI 621	35237	R\$ 96.00
783	CADEIRA GIRATÓRIA	80282	R\$ 17.90
784	CADEIRA MAD FIXA	81223	R\$ 13.90
785	COMPUTADOR HP PRO ONE 400	92984	R\$ 219.50
786	IMPRESSORA	34837	R\$ 96.00
787	COMPUTADOR	35591	R\$ 219.50
788	IMPRESSORA	35592	R\$ 96.00
789	IMPRESSORA	35724	R\$ 96.00
790	IMPRESSORA	35762	R\$ 96.00
791	COMPUTADOR	35763	R\$ 219.50
792	COMPUTADOR	35765	R\$ 219.50
793	COMPUTADOR	36467	R\$ 219.50
794	IMPRESSORA	36710	R\$ 96.00
795	IMPRESSORA	37307	R\$ 96.00
796	COMPUTADOR HP PRO ONE 400	92985	R\$ 219.50
797	CADEIRA MAD FIXA	112273	R\$ 13.90
798	IMPRESSORA LEXMARK T654DN	990050	R\$ 96.00
799	COMPUTADOR	40147	R\$ 219.50
800	IMPRESSORA LEXMARK T654DN	9900197	R\$ 96.00
801	COMPUTADOR	40750	R\$ 219.50
802	COMPUTADOR	40841	R\$ 219.50
803	BEBEDOURO	SP	R\$ 396.97
807	CADEIRA	42858	R\$ 55.94
808	IMPRESSORA	43146	R\$ 78.40

809	IMPRESSORA	43164	R\$ 78.40
810	IMPRESSORA	43228	R\$ 78.40
812	IMPRESSORA	43252	R\$ 78.40
813	IMPRESSORA	43262	R\$ 78.40
814	IMPRESSORA	43271	R\$ 78.40
815	AR CONDICIONADO	44407	R\$ 315.35
816	AR CONDICIONADO	44408	R\$ 315.35
817	AR CONDICIONADO	44409	R\$ 315.35
818	AR CONDICIONADO	44410	R\$ 315.35
819	FRAGMENTADORA	44550	R\$ 61.69
820	ARQUIVO	45063	R\$ 57.81
822	IMPRESSORA	45240	R\$ 293.00
823	IMPRESSORA	45266	R\$ 293.00
824	IMPRESSORA	45349	R\$ 293.00
825	IMPRESSORA	45550	R\$ 293.00
826	IMPRESSORA	45573	R\$ 293.00
827	IMPRESSORA	45598	R\$ 293.00
828	IMPRESSORA	45665	R\$ 293.00
829	IMPRESSORA	46268	R\$ 158.90
830	IMPRESSORA	46379	R\$ 158.90
831	IMPRESSORA	46676	R\$ 395.00
832	IMPRESSORA	46690	R\$ 395.00
833	IMPRESSORA	46809	R\$ 395.00
834	IMPRESSORA	46838	R\$ 395.00
836	CADEIRA	49813	R\$ 62.55
844	PURIFICADOR DE AGUA	53122	R\$ 126.54
845	PURIFICADOR DE AGUA	53125	R\$ 126.54
846	PURIFICADOR DE AGUA	53150	R\$ 126.54
848	IMPRESSORA	53734	R\$ 293.00
849	IMPRESSORA	53771	R\$ 293.00
851	IMPRESSORA	54195	R\$ 96.00
852	COMPUTADOR	54803	R\$ 185.00
853	COMPUTADOR	54804	R\$ 185.00
854	COMPUTADOR	54808	R\$ 185.00
855	COMPUTADOR	54818	R\$ 185.00
856	COMPUTADOR	54820	R\$ 185.00
857	COMPUTADOR	54821	R\$ 185.00
858	COMPUTADOR	54822	R\$ 185.00
859	COMPUTADOR	54862	R\$ 185.00
860	COMPUTADOR	54870	R\$ 185.00
861	COMPUTADOR	54871	R\$ 185.00
862	COMPUTADOR	54912	R\$ 185.00
863	COMPUTADOR	54922	R\$ 185.00
864	COMPUTADOR	54923	R\$ 185.00
865	COMPUTADOR	54927	R\$ 185.00
866	COMPUTADOR	54958	R\$ 185.00
867	COMPUTADOR	54966	R\$ 185.00
868	COMPUTADOR	54968	R\$ 185.00
869	COMPUTADOR	54970	R\$ 185.00
870	COMPUTADOR	54971	R\$ 185.00
871	COMPUTADOR	54973	R\$ 185.00
872	COMPUTADOR	54974	R\$ 185.00
873	COMPUTADOR	54975	R\$ 185.00
874	COMPUTADOR	54978	R\$ 185.00
875	COMPUTADOR	54980	R\$ 185.00
876	COMPUTADOR	55063	R\$ 185.00
877	COMPUTADOR	55083	R\$ 185.00
878	COMPUTADOR	55099	R\$ 185.00
901	COMPUTADOR	63742	R\$ 185.00
902	COMPUTADOR	64225	R\$ 185.00
903	COMPUTADOR	64571	R\$ 185.00
904	COMPUTADOR	64572	R\$ 185.00
905	COMPUTADOR	64573	R\$ 185.00
906	COMPUTADOR	64574	R\$ 185.00
907	COMPUTADOR	64576	R\$ 185.00
908	COMPUTADOR	64577	R\$ 185.00
909	COMPUTADOR	64578	R\$ 185.00
910	COMPUTADOR	64581	R\$ 185.00
912	COMPUTADOR	64584	R\$ 185.00
913	COMPUTADOR	64585	R\$ 185.00
914	COMPUTADOR	64779	R\$ 185.00
915	COMPUTADOR	65090	R\$ 185.00
916	COMPUTADOR	65257	R\$ 185.00
937	ARMARIO	77507	R\$ 11.75
938	PURIFICADOR	78368	R\$ 109.00
939	IMPRESSORA	79114	R\$ 17.90
941	CADEIRA	79153	R\$ 17.90
944	CADEIRA	79254	R\$ 17.90
945	CADEIRA	79257	R\$ 17.90
946	CADEIRA	79522	R\$ 17.90
947	CADEIRA	80235	R\$ 17.90
948	CADEIRA	80237	R\$ 17.90
950	CADEIRA	80239	R\$ 17.90
951	CADEIRA	80240	R\$ 17.90
952	CADEIRA	80241	R\$ 17.90
953	CADEIRA	80247	R\$ 17.90
954	CADEIRA	80248	R\$ 17.90
955	CADEIRA	80249	R\$ 17.90
956	CADEIRA	80251	R\$ 17.90
957	CADEIRA	80252	R\$ 17.90
958	CADEIRA	80253	R\$ 17.90
959	CADEIRA	80255	R\$ 17.90

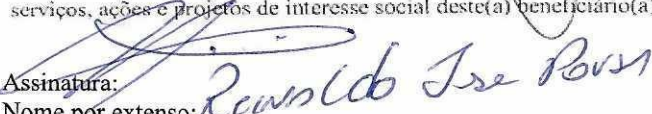
960	CADEIRA	80259	R\$ 17.90
961	CADEIRA	80260	R\$ 17.90
962	CADEIRA	80261	R\$ 17.90
963	CADEIRA	80265	R\$ 17.90
964	CADEIRA	80266	R\$ 17.90
965	CADEIRA	80268	R\$ 17.90
967	CADEIRA	80270	R\$ 17.90
968	CADEIRA	80272	R\$ 17.90
969	CADEIRA	80276	R\$ 17.90
970	CADEIRA	80277	R\$ 17.90
971	CADEIRA	80281	R\$ 17.90
972	CADEIRA	80283	R\$ 17.90
976	CADEIRA	80289	R\$ 17.90
977	CADEIRA	80290	R\$ 17.90
978	CADEIRA	80292	R\$ 17.90
979	CADEIRA	80295	R\$ 17.90
980	CADEIRA	80296	R\$ 17.90
981	CADEIRA	80297	R\$ 17.90
983	CADEIRA	80311	R\$ 17.90
984	CADEIRA	80314	R\$ 17.90
985	CADEIRA	80328	R\$ 17.90
986	CADEIRA	80332	R\$ 17.90
987	CADEIRA	80333	R\$ 17.90
988	CADEIRA	80347	R\$ 17.90
990	CADEIRA	81214	R\$ 13.90
991	CADEIRA	81215	R\$ 13.90
992	CADEIRA	81218	R\$ 13.90
994	CADEIRA MAD FIXA	81233	R\$ 13.90
995	CADEIRA	81234	R\$ 13.90
997	CADEIRA MAD FIXA	81236	R\$ 13.90
999	COMPUTADOR	81871	R\$ 188.00
1000	COMPUTADOR	81874	R\$ 188.00
1001	CADEIRA	83010	R\$ 7.60
1002	COMPUTADOR	91321	R\$ 239.30
1003	COMPUTADOR	91345	R\$ 239.30
1004	COMPUTADOR	91462	R\$ 239.30
1005	COMPUTADOR	91479	R\$ 239.30
1008	COMPUTADOR	92279	R\$ 239.30
1009	COMPUTADOR	92281	R\$ 239.30
1010	COMPUTADOR	92282	R\$ 239.30
1012	COMPUTADOR	92406	R\$ 239.30
1013	COMPUTADOR	92421	R\$ 239.30
1014	COMPUTADOR	92422	R\$ 239.30
1017	COMPUTADOR	92982	R\$ 239.30
1018	COMPUTADOR	99752	R\$ 376.42
1019	COMPUTADOR	99753	R\$ 376.42
1020	COMPUTADOR	99754	R\$ 376.42
1021	COMPUTADOR	99755	R\$ 376.42
1022	COMPUTADOR	99758	R\$ 376.42
1023	IMPRESSORA	101953	R\$ 279.50
1024	IMPRESSORA	103507	R\$ 124.90
1025	IMPRESSORA	103514	R\$ 124.90
1026	IMPRESSORA	103519	R\$ 124.90
1027	PURIFICADOR DE AGUA	105043	R\$ 130.90
1028	CADEIRA	105889	R\$ 132.10
1029	IMPRESSORA MATRICIAL	110772	R\$ 627.36
1030	CADEIRA	112187	R\$ 59.85
1031	CADEIRA	112262	R\$ 59.85

AUTORIZO a doação dos bens declarados inservíveis relacionados acima, de origem do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo-DETRAN e doados ao Fundo Social de São Paulo por intermédio do Termo de Doação de Bens Móveis celebrado em 01/12/2023, obedecidas às formalidades legais atinentes à espécie, à Prefeitura Municipal de Piracicaba, diante da justificativa de interesse social apresentada via Ofício nº 006/2023, de 06/09/2023.

JOSÉ TOLEDO MARQUES NETO
Chefe de Gabinete

RECIBO

Recebi os bens constantes desta Guia, por meio de doação.
Declaro estar ciente da proibição de venda ou troca dos bens, devendo ser destinados exclusivamente a serviços, ações e projetos de interesse social deste(a) beneficiário(a).

Assinatura: 
Nome por extenso: Renanildo José Rossi
RG: 11505604
CPF: 04868396803
Data: 27/05/25

rdsm/cmex

DECRETO Nº 20.532, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa Starbene Refeições Industriais Ltda., liquidificador que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Starbene Refeições Industriais Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.377.855/0001-97, um liquidificador industrial, 8 litros, bivolt, sem marca/modelo, no valor de R\$ 708,47 (setecentos e oito reais e quarenta e sete centavos) conforme Ata de Recebimento e Avaliação, Termo de Doação e Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

§ 1º O bem recebido foi doado em atendimento ao contrato nº 461/2022 – Pregão Eletrônico 48/2022 – Processo Administrativo nº 174.744/2021.

§ 2º O bem de que trata o caput do presente artigo será destinado à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal de Santana.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de junho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração e Governo

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

*reuse.
reduza.
recicle.*

O meio ambiente
precisa de você.



Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2025, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº 4.177/24, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pela empresa:

Dados da Empresa Doadora:
Razão Social: STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 04.377.855/0001-97
Endereço: Rua José Guerra, 146, Maria Cândida, Matão/SP, CEP: 15.990-772
E-mail: starbene@starbene.com.br

A referida empresa formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Quantidade	Tipo (Permanente /Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Liquidificador Industrial, 8 litros, bivolt, sem marca.	01	Permanente	708,47	708,47
Valor total da doação: R\$ 708,47 (Setecentos e oito reais e quarenta e sete centavos).					

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens:
Unidade Escolar Pré Santana – Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa da Aceitação da Doação:

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. O bem é compatível com as necessidades do setor e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.





Página: 17

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO****Documentação Apresentada:**

- Nota Fiscal de Doação nº 000.042.372 Série 001, emitida em 16/05/2025

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental do bem doado, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Nota fiscal do item devidamente apresentado;
- **Aderência ao interesse público:** O item é compatível com as atividades desenvolvidas pela secretaria recebedora e apresentam funcionalidade conforme o uso pretendido;
- **Classificação contábil:** O item foi classificado como bem permanente, conforme legislação vigente e critérios patrimoniais do município.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Nome: João Gabriel Vieira de Barros Soares

Cargo: Membro Secretário

Nome: Rafael do Nascimento Silva

Cargo: Membro Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/076568, materializada por: G.C.V em 18/06/2025 10:41 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/076568 e o código EZGVJPXO.



Página: 18

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.025.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/076568, materializada por: G.C.V em 18/06/2025 10:41 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2025/076568 e o código EZGVJPXO.



Assinaturas do documento

"aTA"



Código para verificação: **EZGVJPXO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 11/06/2025 às 13:31:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.

(Assinatura do Sistema)



JOÃO GABRIEL VIEIRA DE BARROS SOARES (CPF: ***.571.018-**) em 11/06/2025 às 11:31:19 (GMT-

03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/01/2024 - 08:41:34 e válido até 24/01/2124 - 08:41:34.

(Assinatura do Sistema)



RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA (CPF: ***.444.238-**) em 11/06/2025 às 07:55:38 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.

(Assinatura do Sistema)



CAROLINA TANAKA MENEGHEL (CPF: ***.681.908-**) em 10/06/2025 às 15:25:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2023 - 14:36:08 e válido até 31/07/2123 - 14:36:08.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/076568**

e o código **EZGVJPXO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 3



Matão, 23 de maio de 2025.

CT Stb2025/121

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA – SP

Secretaria Municipal da Educação

Divisão de Alimentação e Nutrição

Sra. Anne Caroline Andrea Muller da Silva

Chefe de Divisão de Alimentação e Nutrição

Sra. Mariana Cristina Trovó

Nutricionista Merenda Escolar

Ref.: Contrato nº 0461/22

Doação - Unidade Escolar Pré Santana

Prezadas Senhoras,

A empresa **STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Rua José Guerra, nº 146, Bairro Maria Cândida, CEP 15990-772, Cidade de Matão, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.377.855/0001-97, neste ato representada por seu sócio administrador, vem se manifestar, conforme abaixo:

Considerando a necessidade de substituição do liquidificador da Unidade Escolar Pré Santana, a empresa Starbene neste ato doa o equipamento para a Prefeitura Municipal de Piracicaba, para que incorpore ao seu patrimônio, conforme nota fiscal de doação anexa (DOC.1).

Sendo o que nos competia para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar eventuais novos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

STARBENE REFEICOES
INDUSTRIAS
LTDA:04377855000197

Assinado de forma digital por STARBENE
REFEICOES INDUSTRIAIS
LTDA:04377855000197
Dados: 2025.05.23 18:01:43 -03'00'

STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Raffaello Constancio De Paula Milan

Sócio Administrador

Matão - SP
starbene@starbene.com.br

Peça do processo/documento PMP 2025/076568, materializada por: G.C.V em 18/06/2025 10:42 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/076568 e o código CEZ81UN1.

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/078588 e o código CEZ81UN1



Assinaturas do documento

"Termo de Doação"



Código para verificação: **CEZ81UN1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 26/05/2025 às 15:58:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 26/05/2025 às 13:14:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 16:27:21 e válido até 06/01/2028 - 16:27:21.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/076568**

e o código **CEZ81UN1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

DECRETO Nº 20.533, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Fundação Procon - SP, veículo que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Fundação Procon - SP, inscrita no CNPJ sob nº 57.659.583/0001-84, um veículo Renault Kwid, Chassi 93YRBB009TJ231149, ano 2025, no valor de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais), conforme Ata de Recebimento e Avaliação, Termo de Entrega e Responsabilidade e Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o caput do presente artigo será destinado à Procuradoria Geral do Município, para uso do Serviço Municipal de Proteção do Consumidor -PROCON.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de junho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
Secretário Municipal de Administração e Governo

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

CAMPANHA

CRIANÇA NÃO TRABALHA!



Denuncie!

Conselhos Tutelares:

(19) 3422-9026

(19) 3421-8962

(19) 3435-4646

DISQUE DIREITOS HUMANOS 100

Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS):

(19) 99446-4389



Secretaria Municipal de Administração e Governo

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos dez dias do mês de junho do ano de 2025, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.177/24, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pela empresa:

Dados da Empresa Doadora: Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor
Razão Social: Procon-SP
CNPJ: 57.659.583/0001-84
Endereço: Rua Conselheiro Furtado, 503 – Liberdade, São Paulo/SP CEP:01511-000
Telefone: (11) 3824-7000

A referida empresa formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Quantidade	Tipo Permanente Inservível	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Veiculo Renault Kwid, Chassi 93YRBB009TJ231149, ano 2025	1	Permanente	73.800,000	73.800,000
Valor total da doação: R\$ 73.800,00 (Setenta e três mil e oitocentos reais)					

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens: Procuradoria Geral do Município

Justificativa da Aceitação da Doação:

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

- Nota Fiscal de Doação nº. 006.323 Série 005, emitida em 11/04/2025
- Fotografias dos bens doados (anexadas a esta Ata)



Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise física e documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se sem condições de uso;
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são compatíveis com as atividades desenvolvidas pela secretaria recebedora e apresentam funcionalidade conforme o uso pretendido;
- **Classificação contábil:** Os itens foram classificados como bens permanentes, conforme legislação vigente e critérios patrimoniais do município.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em perfeito estado e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Nome: Guilherme Augusto Firme Alves

Cargo: Membro Secretário

Nome: Rafael do Nascimento Silva

Cargo: Membro Secretário

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.025.



Página: 13

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1010

Peça do processo/documento PMP 2025/079445, materializada por: G.C.V em 18/06/2025 10:52 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por CAROLINA TANAKA MENEGHEL, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/079445 e o código GW2CGD2W.



Assinaturas do documento

"Ata"



Código para verificação: **GW2CGD2W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 11/06/2025 às 13:30:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.

(Assinatura do Sistema)



GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES (CPF: ***.756.908-**) em 11/06/2025 às 13:00:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/09/2023 - 09:05:28 e válido até 27/09/2123 - 09:05:28.

(Assinatura do Sistema)



RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA (CPF: ***.444.238-**) em 11/06/2025 às 12:57:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.

(Assinatura do Sistema)



CAROLINA TANAKA MENEGHEL (CPF: ***.681.908-**) em 11/06/2025 às 11:35:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2023 - 14:36:08 e válido até 31/07/2123 - 14:36:08.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/079445**

e o código **GW2CGD2W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 4

PROCONSP**TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE**

A **FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.659.583/0001-84, com sede na Rua Conselheiro Furtado, 503 – Liberdade, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Luiz Orsatti Filho, tendo em vista o Convênio MJ/SENACON nº 001/2023 – Plataforma TransfereGov.br nº 941513/2023, cujo objeto é *modernizar e ampliar a capacidade de orientação, atendimento e fiscalização de Procons do Estado de São Paulo/SP*, vem, por meio desta, realizar a entrega do veículo Renault Kwid, chassi **93YRBB009TJ231149**, ano fabricação 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.341.038/0001-29**, neste ato representada por Francisco Nilrando Pereira Batista, RG: 34.952.902-4, ocupação/cargo Motorista, que recebe o bem em perfeito estado de conservação, ficando a partir da assinatura deste documento com a inteira responsabilidade sobre o mesmo.

Salientamos que o veículo se encontra com a Nota Fiscal e CRLV 2025 emitidos em nome da municipalidade, devendo ser providenciado o emplacamento junto à competente autoridade de trânsito, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados desta data, nos termos do artigo 4º, § 4º, da Resolução CONTRAN nº 911, de 28 de março de 2022.

Acompanha o presente termo, a nota fiscal de origem do veículo, o CRLV 2025, o manual de utilização e as duas chaves.

São Paulo, 23 de maio de 2025.

Flávio L. M. Castaldelli

Fundação Procon-SP

[Assinatura]
Responsável pelo recebimento

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARCELO MAGRO MAROUN, HELIO DONIZETE ZANATTA.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/079445 e o código XLZB9JUN.



Assinaturas do documento

"Listagem de bens para doação"



Código para verificação: **XLZB9UNN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 04/06/2025 às 14:27:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.
(Assinatura do Sistema)

✓ **MARCELO MAGRO MAROUN** (CPF: ***.873.218-**) em 03/06/2025 às 18:32:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/09/2023 - 09:55:12 e válido até 11/09/2123 - 09:55:12.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/079445** e o código **XLZB9UNN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBEMOS DE FABERGE FRANCE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.006.323
		SÉRIE 005



FABERGE FRANCE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA

AVE SAO MIGUEL, 9001

LOJA 01 - VILA NORMA

8070000 - SAO PAULO - SP

Telefone: (11) 2681-32000

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

Nº 000.006.323

Série 005

FL 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

3525.0436.5385.4000.0170.5500.5000.0063.2310.0042.2296

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135250966506893 11/04/2025 15:57:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO

V21 VENDA VEICULOS NOVOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

128642657116

INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

36.538.540/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL		46.341.038/0001-29	11/04/2025
MUNICIPIO DE PIRACICABA			
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA ANTONIO CORREA BARBOSA 2233 -		CHACARA NAZARETH	11/04/2025
MUNICÍPIO	FONE/FAX	CEP	HORA DE SAÍDA
PIRACICABA	19934011111	13.400-900	15:57:12
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
SP			

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	73.800,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Emitente (CIF)				00998573000156
BRASILCAR TRANSPORTE DE VEICULOS e LOGISTICA LTDA						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ROD INDIO TIBIRICA KM 57 14650 LOJA GOIABEIRA 08630000		SUZANO		SP	672132121113	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				1243,000	818,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
COD. PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	% ICMS
REN01024	KWID ZEN 2	87032100	060	5405	UN	1	73.800,00	0,00	0,00	73.800,00	0,00	0,00	0,00
	VEICULO AUTOMOTOR RENAULT KWID ZEN 2												
	ANO FAB. 2025 - ANO MOD. 2026												
	COMBUSTIVEL.: ALCOOL/GASOLINA												
	CHASSI.....: 93YRBB009TJ231149												
	RENAVAM.....: 555555												
	COR.....: BRANCO												
	NUMERO MOTOR: B4DA425Q016877												
	CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS												
	NF DE ORIGEM: 308694												
	ENTRADA: 21/03/2025												
	CHEGADA:												
	SEM RESERVA E SEM ALIENACAO FIDUCIARIA.												

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

-Trib Aprox R\$ 23881,68 Federal e 8856,00 Estadual Fonte: IBPT- Contato: 42229-Depto:110-Vendedor:53344-WILSON JOSE DE OLIVEIRA-CPF:07959729620- Valores IRRF: Veiculo - Base IRRF: 73800,00 - Aliquota IRRF: 1,20 - Valor IRRF: 885,60; -Cond. Pagto: TED / DOC / DEPOSITO --Pregao 90062/2024 - Processo Administrativo no 165.00001407/2024-39 - Contrato no 19/2024 - Dados de Pagamento: Banco Bradesco, Agencia 3374, C/C 654-8 - Praca Mog das Cruzes

BASE ICMS ST:79.110,00 -VALOR ICMS ST:1.703,61 IMPOSTO RECOLHIDO POR S.T. CONFORME ART 301 DECRETO 45.490/00

RICMS -&[RPN01024]1703,61]&

RESERVADO AO FISCO

Documento emitido por Linx DMS | www.linx.com.br/automotivo

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por MARCELO MAGRO MAROUN, HELIO DONIZETE ZANATTA. Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2025/079445 e o código 9W7ILHBK.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **9W7ILHBK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 04/06/2025 às 14:27:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 02/01/2025 - 16:32:32 e válido até 02/01/2028 - 16:32:32.

(Assinatura do Sistema)



MARCELO MAGRO MAROUN (CPF: ***.873.218-**) em 03/06/2025 às 18:32:43 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 11/09/2023 - 09:55:12 e válido até 11/09/2123 - 09:55:12.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/079445**

e o código **9W7ILHBK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

DECRETO Nº 20.536, DE 17 DE JUNHO DE 2025.
Cancela o contingenciamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 166.000,00 do Orçamento-Programa de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2025, conforme o Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira da dotação orçamentária abaixo classificada:

1) 14011 1030300102550 FR 01 Cód. de Apl. 31000 339030 R\$ 166.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de junho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2025
OBJETO: Aquisição de Pasta Processo

Comunicamos que, conforme parecer jurídico nº 627 /2025 de fls. 187 a 194, acatado pelo Secretário Municipal de Administração e Governo, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa MD COMÉRCIO E LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA., sendo mantida a decisão do Pregoeiro.

Piracicaba, 23 de junho de 2025.

Eduardo Alvarez Filho
Pregoeiro

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 88/2025
Aquisição de licenças Microsoft Office Home & Business 2024.

Comunicamos que devido a falha no sistema o horário da disputa foi agendado para 23/06/2025 as 23:59hs.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de disputa do presente Pregão para o dia 24/06/2025 às 09h.

Piracicaba, 23 de junho de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025
OBJETO: Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para Animais do Zoológico Municipal.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/07/2025, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/07/2025, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 18 de junho de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025

OBJETO: Aquisição de Material Odontológico.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/07/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de junho de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2025

OBJETO: Aquisição de multifuncional plotter e scanner para tamanho A0 de 36 polegadas cabeça de impressão e toner.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/07/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de junho de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025

Objeto: Prestação de Serviços Parcelada de Remoção e Realocação de Enxames de Abelhas, Marimbondos e Vespas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/07/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:08/07/2025, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de junho de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2025

OBJETO: Registro de Preços para Desenvolvimento da Arte, Confecção e instalação de placas e postes em vias, logradouros públicos e rotatória no Município de Piracicaba.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/07/2025, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/07/2025, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 18 de junho de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025

OBJETO: Prestação de Serviços de Home Care, com equipe multidisciplinar especializada para reabilitação neurológica, em atendimento a Mandado Judicial.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2025, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/07/2025, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 18 de junho de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 23 de Junho de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). VIRGINIA APARECIDA CARVALHO RODRIGUES, RG 303002244, em 15/06/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXPEDIENTE DO DIA 23 de Junho de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). THIAGO GESIEL PORTO, RG 22649862807, em 15/06/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES.



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Página: 3

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Criado pela Lei Municipal nº 3.920 de 28 de abril de 1995

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA (CAE - PIRACICABA) QUADRIÊNIO 2022 A 2026**

O Conselho de Alimentação Escolar do município de Piracicaba/SP (CAE) torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a recomposição das representações das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, dos representantes de pais de alunos, bem como a indicação de representantes do Poder Executivo, nos termos da Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e da Lei federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e de seu regimento interno.

I - DO OBJETIVO

Art. 1º - Regulamentar o processo eleitoral para a recomposição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do município de Piracicaba (CAE – Piracicaba/SP) para o quadriênio 2022 a 2026.

II - DOS CONSELHEIROS

Art. 2º - O exercício do mandato do Conselheiro de Alimentação Escolar não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público devendo os interessados em exercê-lo atender aos seguintes requisitos:

I - Possuir disponibilidade de tempo para participar das reuniões mensais ordinárias e extraordinárias em face às demandas existentes;

II - Ter disponibilidade de tempo para realizar visitas às unidades escolares de Piracicaba, com frequência mínima de 02 (duas) vezes por mês;

III - Possuir disponibilidade de tempo e interesse para participar das atividades em caráter voluntário;

IV - Ter disponibilidade de tempo para participar dos encontros de formação sobre Alimentação Escolar.

Art. 3º - As eleições do CAE – Piracicaba/SP reger-se-ão a partir da publicação do presente Edital de Convocação no Diário Oficial de Piracicaba.

III - DA REPRESENTAÇÃO

Art. 4º - A representação nos segmentos deverá ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o CAE.

IV - DAS VAGAS

Art. 5º - Serão elegíveis, em função da vacância dos cargos, a partir do que está definido pelo Artigo 43 da Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020:

I - 2 (dois) representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação da Rede Municipal de Ensino, indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

II - 2 (dois) representantes de pais de alunos matriculados na Rede Municipal de ensino de Piracicaba, indicados pelos Conselhos Escolares, APMS ou similares, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

§ 1º - Além destes elegíveis, o Chefe do Executivo Municipal deverá indicar 2 (dois) representantes sendo um titular e um suplente, estando vetadas as indicações do Ordenador de Despesas, do Coordenador da Alimentação Escolar e do Nutricionista responsável técnico do Departamento de Alimentação Escolar;

Página: 4

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Criado pela Lei Municipal nº 3.920 de 28 de abril de 1995



§ 2º - Poderão participar das eleições para a representação discente os estudantes matriculados na rede pública municipal e que sejam maiores de 18 anos, a saber:

I - Na inexistência de órgãos de classe, os interessados deverão realizar reunião convocada especificamente para esse fim e ser devidamente registrada em ata.

II - Não serão aceitas inscrições avulsas.

§ 3º - Havendo habilitados que representem as comunidades indígenas, áreas remanescentes de quilombos ou comunidades tradicionais, dentre os segmentos estabelecidos nos incisos I e II deste artigo, pelo menos 1 (um) membro representante desses povos terá a preferência de vaga, desde que haja alunos matriculados em escolas das comunidades supracitadas. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição e deverá comprovar, por meio de documentos legais, o segmento da qual faça parte.

§ 4º - Para cada membro titular do CAE estabelecidos nos incisos I, II e III deste artigo será eleito um suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros titulares do inciso I, os quais podem ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas no inciso.

§ 5º - Nenhum candidato a conselheiro poderá concorrer, simultaneamente, em mais de uma representação por segmento.

§ 6º - Os membros do CAE terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 7º - A nomeação dos membros do CAE será realizada por Decreto do Chefe do Executivo municipal.

§ 8º - O CAE terá um Presidente e Vice-Presidente eleitos dentre os membros titulares por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros em reunião plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez consecutiva.

§ 9º - A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos I e II deste artigo.

§ 10º - O Presidente e Vice-Presidente podem ser destituídos em conformidade ao disposto no Regimento Interno do CAE, sendo imediatamente eleito(s) outro(s) membro(s) para completar o período restante do mandato.

§ 11º - Após a nomeação dos membros do CAE, as substituições dos conselheiros indicados com base dos incisos I, II e III deste artigo dar-se-á somente nos seguintes casos:

I – mediante renúncia expressa do conselheiro;

II – por deliberação do segmento representado;

III – por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do CAE, em razão do descumprimento das disposições previstas em seu Regimento Interno, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.

§ 12º - Nas situações previstas no parágrafo anterior, o segmento representado deverá indicar novo membro para preenchimento do cargo, a ser escolhido por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata, e mantida a exigência de nomeação por decreto do Chefe do Executivo Municipal.

V - DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 6º - O presente edital será publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP, e veiculado no Portal dos Conselhos Municipais de Piracicaba < <https://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/> >

Art. 7º - Serão emitidos ofícios solicitando:

I - Às entidades de representação convocação de trabalhadores da educação;



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei Municipal nº 3.920 de 28 de abril de 1995

Página: 5



II - Às entidades da sociedade civil convocação de seus representantes;

III - À Secretaria Municipal de Educação a convocação de Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares da rede municipal de ensino;

Parágrafo Único – Cabe à Secretaria Municipal de Educação dar ciência deste Edital às chefias imediatas das unidades da rede municipal de ensino de Piracicaba incentivando a participação de pais de alunos e discentes maiores de 18 (dezoito) anos no processo eleitoral e bem como a publicização no site da Secretaria Municipal de Educação para ampla divulgação.

VI - DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 7º - A organização do processo eleitoral ficará a cargo da Comissão Eleitoral que irá orientar e acompanhar a assembleia realizada por cada segmento representante explicitado no Artigo 5º deste Edital.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral é formada por três membros egressos da Gestão 2018-2022 do CAE, indicados por sua presidência em reunião instituída para este fim, e que não poderão participar como candidatos nas Assembleias de eleição.

Art. 8º - Cada entidade civil organizada, entidade de representação dos representantes de trabalhadores da educação ou discente, bem como os indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres (APMs) ou entidades similares interessadas em participar das eleições deverão preencher <https://forms.gle/zYPsQKWtXw4GxiWk7> e, após inscritos, deverão se apresentar na Assembleia de eleição munidos da documentação conforme indicado:

I - Para representantes de trabalhadores da Educação: Documentos de identificação do representante indicado (cópia do RG e do CPF);

II - Para representantes de pais de estudantes indicados pelos Conselhos Escolares, APMs e afins: Documentos de identificação do representante indicado (cópia do RG e do CPF);

§ 1º - Caso haja dificuldades para realizar a inscrição, o CAE deverá ser contatado, enquanto as inscrições estiverem abertas, pelo e-mail: cae@educacao.piracicaba.sp.gov.br

§ 2º - Os representantes do Poder Executivo serão indicados por meio de Ofício.

Art. 9º – A Assembleia de eleição de cada segmento representante será realizada de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação Rua Cristiano Cleopath, 1902 - Alemães, Piracicaba - SP, 13419-310, conforme data e horários explicitados no Cronograma constante neste Edital.

Art. 10º – Após o processo de votação dos novos representantes, a Ata da Eleição deverá ser lavrada pelo Secretário, lida, aprovada pelos presentes e assinada pelo Coordenador da Mesa e pelo Secretário.

§ 1º – O Coordenador da Mesa e Secretário deverão ser previamente escolhidos entre os representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, pais de alunos e entidades civis organizadas, durante a assembleia eleitoral.

§ 2º - A eleição dar-se-á por voto aberto após as apresentações feitas pelos candidatos antes do início do processo de votação.

§ 3º - Para o segmento de que trata o inciso II do Artigo 5º serão eleitos os candidatos colocados em 1º e 2º lugares como titulares e como suplentes o 3º e 4º lugares; os demais candidatos serão ranqueados por ordem de colocação e comporão o cadastro reserva para possíveis vacâncias futuras, sendo estes convocados, no caso de vagas disponíveis, com prioridade. O mesmo critério de cadastro reserva será aplicado para os demais segmentos.

§ 4º - Em caso de empate quando da apuração dos votos do segmento, o desempate será pelo candidato com

Pág. 3 de 8 - Documento assinado digitalmente por TIAGO DA SILVA FAINER, JULIANA VICENTIN.
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/088719 e o código XYUV8CX5.



Página: 6

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei Municipal nº 3.920 de 28 de abril de 1995



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PIRACICABA

maior idade, situação a ser comprovada no ato do pleito. O mesmo critério será aplicado em caso de haver somente dois candidatos votantes concorrendo a uma única vaga.

§ 5º - Na hipótese de não haver candidatos representando um segmento será convocada nova assembleia especificamente para esse segmento.

§ 6º - A presença será controlada pela Comissão Eleitoral a partir das inscrições.

§ 7º - Após o encerramento de cada assembleia o Secretário, definido pelo segmento para auxiliar no processo eleitoral, deverá lavrar a Ata constando as eventuais ocorrências.

Art. 11º - Após a realização das Assembleias de eleição para a escolha dos membros do CAE, as Fichas Cadastrais devidamente preenchidas, a Lista de Presença e Ata de Eleição, devidamente preenchidas, e os documentos informados no Artigo 8º serão encaminhadas pela Comissão Eleitoral para a Secretaria de Educação de Piracicaba em até dois dias úteis.

VII - PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 12º - Após o processo de apuração, os candidatos mais votados, dentro dos respectivos segmentos, serão proclamados conselheiros eleitos.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral publicará as listas com o nomes dos candidatos e o nome dos eleitos no Portal dos Conselhos Municipais de Piracicaba < <https://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/> >

Art. 13º - Cabe à Secretaria de Educação de Piracicaba solicitar ao Chefe do Executivo a nomeação dos conselheiros eleitos por meio de ato formal (decreto do Chefe do Executivo municipal).

Parágrafo Único - É de responsabilidade da Secretaria de Educação de Piracicaba cadastrar as informações do novo mandato no sistema de cadastro de conselheiros do FNDE e encaminhar a documentação pertinente ao Conselho Deliberativo do FNDE em até 20 dias úteis após nomeação dos membros.

VIII - DA PROGRAMAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 14º - O cronograma do processo eleitoral é o que se segue:

CALENDÁRIO ELEITORAL	
DATA	ATIVIDADE
16/06/2025	Reunião do CAE para definição da Comissão Eleitoral
17 a 24/06/2025	Período de Divulgação e Inscrição dos Interessados
25/06/2025	Assembleias de eleição para o mandato relativo ao quadriênio 2022-2026 e Eleição da Mesa Diretora do novo mandato. Apresentação do Conselho de Alimentação Escolar: 18h00 no Anfiteatro SME I - Pais de Alunos : 18h30 / sala 1 II - Trabalhadores da Educação : 18h30 / Anfiteatro III - Sociedade Civil : 18h30 / sala 2

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º - Os casos omissos não previstos neste Edital referentes ao processo eleitoral, ou dúvidas provenientes de sua interpretação, serão decididos pela Comissão Eleitoral que estará presente durante todo o tempo da realização das assembleias para a escolha dos membros do CAE.

Pág. 4 de 8 - Documento assinado digitalmente por TIAGO DA SILVA FAINER, JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/088719 e o código XYUV8CX5.



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Criado pela Lei Municipal nº 3.920 de 28 de abril de 1995



Pág. 5 de 8 - Documento assinado digitalmente por TIAGO DA SILVA FAINER, JULIANA VICENTIN.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/088719 e o código XYUV8CX5.

Peça do processo/documento PMP 2025/088719, materializada por: L.D.C.D.C em 18/06/2025 15:09 CPF: ***.609.618-**



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Criado pela Lei Municipal nº 3.920 de 28 de abril de 1995

Página: 8



Piracicaba, 16 de junho de 2025

COMISSÃO ELEITORAL

- Tiago da Silva Fainer - Presidente
- Daniela Cristina Rossetto Caroba - Poder Executivo (Titular)
- Silmara Cristina Silva Santa Rosa – Poder Executivo (Suplente)
- Lidiane Mansarini - Sociedade Civil (Titular)

Pág. 6 de 8 - Documento assinado digitalmente por TIAGO DA SILVA FAINER, JULIANA VICENTIN.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/088719 e o código XYUV8CX5.



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei Municipal nº 3.920 de 28 de abril de 1995

Página: 9



ANEXO 01

FICHA DE CADASTRO CAE- Piracicaba
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

Nome:
Endereço:
Telefone(s):
RG :
CPF:
E-mail:

Cadastro para Representar:

() Responsável por aluno da educação básica pública

Nome do aluno pelo qual é responsável e ano que está cursando:

Escola e ano que está cursando:

() Entidade Civil Organizada

Entidade:

() Trabalhadores da educação

Função:

Escola em que exerce a função:

() Discente - apenas maior de 18 anos.

Escola e ano que está cursando:

Data:

Assinatura

Pág. 7 de 8 - Documento assinado digitalmente por TIAGO DA SILVA FAINER, JULIANA VICENTIN.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/088719 e o código XYUV8CX5.



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei Municipal nº 3.920 de 28 de abril de 1995



ANEXO 02

ATA DE ELEIÇÃO

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO (segmento) PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE do MUNICÍPIO DE Piracicaba/SP

Aos (colocar o dia) do mês de (colocar o mês) do ano de dois mil e vinte e cinco, às (colocar horário), reuniram-se, na Secretaria Municipal de Educação, os representantes do segmento, para a recomposição dos membros que representarão o Conselho de Alimentação Escolar de Piracicaba – CAE/Piracicaba, quadriênio 2022 a 2026. O(a) Sr.(a) (colocar o nome completo da pessoa, sem abreviações) e o(a) Sr.(a) (colocar o nome completo da pessoa, sem abreviações) foram definidos como Coordenador e Secretário de Mesa, respectivamente. Ficando ressaltada a importância da atuação dos membros do CAE no Controle Social, com vistas na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos e destacando-se, ainda, que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado foram realizadas as apresentações dos candidatos a serem eleitos. Após procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do CAE culminando com as eleições que apresentou o seguinte resultado:

Nome	Número de votos obtidos	Assinaturas
(Titular)		
(Suplente)		
(Titular)		
(Suplente)		

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.
Piracicaba-SP, (data).

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15

Documento assinado digitalmente

gov.br

TIAGO DA SILVA FAINER
Data: 18/06/2025 13:03:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Assinaturas do documento

"EDITAL_ELEICAO_-
_Recomposicao_para_assinatura.docxassinado"



Código para verificação: **XYUV8CX5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 18/06/2025 às 15:02:22 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 06/01/2025 - 16:27:21 e válido até 06/01/2028 - 16:27:21.

(Assinatura do Sistema)



TIAGO DA SILVA FAINER em 18/06/2025 às 13:03:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 05/04/2025 - 22:41:09 e válido até 05/04/2026 - 22:41:09.

(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/088719**

e o código **XYUV8CX5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2024
PROCESSO Nº 2024/61.248
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESCOLAR – GIZ DE CERA, PASTEL E ESCOLAR.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	500	Caixa	Giz escolar branco com 500 unidades	R\$ 23,56	R\$ 11.780,00
04	500	Caixa	Giz escolar colorido com 500 unidades	R\$ 30,86	R\$ 15.430,00
06	15.000	Caixa	Giz multicultural – tons de pele	R\$ 5,31	R\$ 79.650,00
				TOTAL DO LOTE:	R\$ 106.860,00

Itens 03, 04 e 06 – RHR ATACADO E VAREJO LTDA

EDITAL

(Bolsas de Estudos aos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Piracicaba – Lei nº5684/06 e Decreto nº13411/09)

A Secretaria Municipal de Educação faz saber a todos os funcionários e servidores públicos municipais de Piracicaba, devidamente matriculados em cursos regulares de Ensino Médio ou de Ensino Superior de estabelecimentos de ensino pago que estarão abertas as renovações para os benefícios da Lei Municipal nº5684/06, Seção II, do Capítulo I, do Título IV, e Decreto 13411/09 para o 2º semestre do ano de 2025.

O período para as renovações dos funcionários lotados na Secretaria de Educação ocorrerá entre os dias 8 a 20 dos meses de Julho e Agosto de 2025, que deverão encaminhar os documentos necessários via Sistema SEM PAPEL, através do Portal Externo, utilizando o assunto “Bolsa de Estudos – Educação”, seguindo estritamente o prazo estabelecido. E os demais funcionários, lotados em outras Secretarias, as renovações ocorrerão no período 8 a 20 dos meses de Julho e Agosto de 2025, que para Renovações deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração à Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233, 7º andar do Prédio do Centro Cívico, no horário das 08h30min às 16h30min.

Todos deverão comparecer munidos dos documentos estipulados no Decreto nº 13411/09, Art. 4º, § 1º.

Piracicaba, 18 de Junho de 2025.

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO Nº 2024/139.883
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de testes laboratoriais.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	15.000	TES	TESTE: para detecção de DENGUE através do método NS1 fita.	R\$ 4,35	R\$ 65.250,00
				TOTAL DO LOTE:	R\$ 65.250,00

Item 01 – VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa ARKAD COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., com sede à Rua Cândido Tostes, n.º 148, Bairro: São Mateus – Juiz de Fora/MG, C.N.P.J.: 53.053.842/0001-78, de que foi aplicada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, tendo em vista a recusa injustificada de assinar o contrato durante o prazo de validade da proposta, bem como pela revelia nas vezes em que foi notificada, nos termos do art. 155, VI, da Lei 14.133/21, e da cláusula 13.3.2.5 do Edital, referente ao Processo Administrativo nº 74.211/2024 – Pregão Eletrônico nº 381/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 23 de junho de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa SIDNEI PIRES MORAES LTDA, com sede à Rua Francisco Pollini, nº 153, Jardim das Palmeiras, Santa Cruz das Palmeiras/SP, CNPJ nº 44.472.655/0001-38, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual diante da falta de regularidade da Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal (INSS), referente ao Processo Administrativo nº 74.211/2024 – Pregão Eletrônico nº 605/2025. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 18 de junho de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

EXPEDIENTE – 18/06/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Isenção. Imóvel Tombado.	Ciro Celso Piazza	030697/2025
Deferido	Isenção. Imóvel Tombado.	Celso Fernando Laetano	026784/2025
Deferido	Isenção. Imóvel Tombado.	Antônio Ricardo Lopes	023609/2025
Deferido	Isenção. Imóvel Tombado.	Ana Edna Everaldo Vieira	023220/2025
Deferido	Isenção. Imóvel Tombado.	Wilson José Zulin Everaldo	022301/2025
Deferido	Isenção. Imóvel Tombado.	J.A.C.N. Empreendimentos Imobiliários LTDA.	020444/2025
Deferido	Isenção. Imóvel Tombado.	Cássia Giovana Inácio	018656/2025
Deferido	Isenção. Imóvel Tombado.	Francisco Aparecido Rahal Farhat	170560/2024
Deferido	Isenção. Imóvel Tombado.	Giselle Carvalho Elias	066064/2024

Gerência de Arrecadação

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE COMUNICADO DO CREDENCIAMENTO DE OFICIO NO DET Nº 09/2025

Considerando que nos termos do Artigo 410D da Lei Complementar nº 224/2008, a Secretaria Municipal de Finanças realizou o credenciamento de ofício, no DET.

Considerando que o credenciamento de ofício será comunicado ao sujeito passivo ou seu representante por Edital publicado no Diário Oficial do Município.

Pelo presente Edital, ficam comunicados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) acerca do credenciamento no Domicílio Eletrônico Tributário – DET - realizado de ofício pela Fiscalização Tributária.

Piracicaba, 18 de junho de 2025.

CONTRIBUINTES	PROCESSO Nº
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	56159/2025 CPD (Inscrição) 680315

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 39/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 30265/2025, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, todos aplicados na data de 17/06/2025/2024: Termo de Início de Ação Fiscal nº15588.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/06/2025

CONTRIBUINTE:
EDU RIBEIRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
RUA/AVN AVENIDA PROFESSOR ALBERTO VOLLET SACHS, 3331 - BAIRRO VILA INDEPENDÊNCIA - PIRACICABA - SP
CEP 13418-000 -CNPJ 41.388.793/0001-45 - CPD 658580 - OS 3304/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202506/Home/Index/1000/1/>

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 40/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 11.075/2008, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos, ou seja, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 83009, de 18/06/2025.

O não comparecimento do presente Edital, implicará o lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de junho de 2025

CONTRIBUINTE:
VICTOR MARTINS MONTEIRO DA COSTA MESQUITA - ME
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 350 – SALA 94 – 9º ANDAR – BAIRRO ALTO PIRACICABA/SP
CEP 13419-160 – CNPJ 19.669.218/0001-61 – CPD 637900

Divisão de Cadastro Técnico

PROTOCOLO: 071.026/2024
REQUERENTE: MARIA LUIZA FURLAN GIANNETI
ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE IMÓVEL

COMUNICADO

O presente comunicado visa identificar os imóveis inseridos no atual perímetro urbano do município para o fim de promover a atualização cadastral dos imóveis registrados sob nº 42.505, 42.506, 42.507, 42.509, 42.510 todos do 2º Cartório de Registro de Imóveis bem como verificar/confirmar a real localização do imóvel registrado sob nº 42.508 – 2º CRI, com embasamento nos Artigos 132 a 136 da Lei Complementar nº 224/2008.
(...) Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.
Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

- I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e
 - II - as quadras indivisas das áreas arruadas.
- Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:
- I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;
 - II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;
 - III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;
 - IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;
 - V - informações sobre o tipo de construção, se existir;
 - VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;
 - VII - valor constante do título aquisitivo;
 - VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e
 - IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.
- Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

- I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;
 - II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;
 - III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou
 - IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;
- Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário
- Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.
- Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissor o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Sendo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta:

Cópia de Documento de Identificação do proprietário
Levantamento/Planta de Localização dos imóveis objetos das matrículas nº 42.505, 42.506, 42.507, 42.508, 42.509 e 42.510 todos do 2º CRI.
OBS: O Levantamento/Planta deverá ser assinado por profissional habilitado com o devido recolhimento da ART, contendo na mesma as coordenadas reais do imóvel (coordenadas UTM- Sirgas 2000) bem como seus confrontantes, para a perfeita inscrição em mapa cadastral.
O protocolo nº 071.026/2024 ficará disponível para informações e esclarecimentos junto à divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças. Após o prazo citado acima será tomada as providências cabíveis.

Piracicaba, 18 de junho de 2025

PROTOCOLO: 071.026/2024
REQUERENTE: SERGIO LUIZ FURLAN GIANNETI
ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE IMÓVEL

COMUNICADO

O presente comunicado visa identificar os imóveis inseridos no atual perímetro urbano do município para o fim de promover a atualização cadastral dos imóveis registrados sob nº 42.505, 42.506, 42.507, 42.509, 42.510 todos do 2º Cartório de Registro de Imóveis bem como verificar/confirmar a real localização do imóvel registrado sob nº 42.508 – 2º CRI, com embasamento nos Artigos 132 a 136 da Lei Complementar nº 224/2008.
(...) Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.
Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

- I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e
 - II - as quadras indivisas das áreas arruadas.
- Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:
- I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;
 - II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;
 - III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;
 - IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;
 - V - informações sobre o tipo de construção, se existir;
 - VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;
 - VII - valor constante do título aquisitivo;
 - VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e
 - IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.
- Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

- I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;
 - II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;
 - III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou
 - IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;
- 1/2
- Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior,

tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário

Art.136 O contribuinte omissso será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do art150.

Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissso o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Sendo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta:

Cópia de Documento de Identificação do proprietário

Levantamento/Planta de Localização dos imóveis objetos das matrículas nº 42.505, 42.506, 42.507, 42.508, 42.509 e 42.510 todos do 2º CRI.

OBS: O Levantamento/Planta deverá ser assinado por profissional habilitado com o devido recolhimento da ART, contendo na mesma as coordenadas reais do imóvel (coordenadas UTM- Sirgas 2000) bem como seus confrontantes, para a perfeita inserção em mapa cadastral.

O protocolo nº 071.026/2024 ficará disponível para informações e esclarecimentos junto à divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças. Após o prazo citado acima será tomada as providências cabíveis.

Piracicaba, 18 de junho de 2025

PROTOCOLO: 071.026/2024

REQUERENTE: EDILIO JOSÉ FURLAN GIANNETI

ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE IMÓVEL

COMUNICADO

O presente comunicado visa identificar os imóveis inseridos no atual perímetro urbano do município para o fim de promover a atualização cadastral dos imóveis registrados sob nº 42.505, 42.506, 42.507, 42.509, 42.510 todos do 2º Cartório de Registro de Imóveis bem como verificar/confirmar a real localização do imóvel registrado sob nº 42.508 – 2º CRI, com embasamento nos Artigos 132 a 136 da Lei Complementar nº 224/2008.

(...) Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e

II - as quadras indivisas das áreas arruadas.

Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;

II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;

III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;

IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;

V - informações sobre o tipo de construção, se existir;

VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;

VII - valor constante do título aquisitivo;

VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e

IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;

II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;

III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou

IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal 1/2l;

Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário

Art. 136 O contribuinte omissso será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do art 150

Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissso o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Sendo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta:

Cópia de Documento de Identificação do proprietário

Levantamento/Planta de Localização dos imóveis objetos das matrículas nº 42.505, 42.506, 42.507, 42.508, 42.509 e 42.510 todos do 2º CRI.

OBS: O Levantamento/Planta deverá ser assinado por profissional habilitado com o devido recolhimento da ART, contendo na mesma as coordenadas reais do imóvel (coordenadas UTM- Sirgas 2000) bem como seus confrontantes, para a perfeita inserção em mapa cadastral.

O protocolo nº 071.026/2024 ficará disponível para informações e esclarecimentos junto à divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças. Após o prazo citado acima será tomada as providências cabíveis.

Piracicaba, 18 de junho de 2025

PROTOCOLO: 071.026/2024

REQUERENTE: ANA MARIA GIANNETTI ROMANI

ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE IMÓVEL

COMUNICADO

O presente comunicado visa identificar os imóveis inseridos no atual perímetro urbano do município para o fim de promover a atualização cadastral dos imóveis registrados sob nº 42.505, 42.506, 42.507, 42.509, 42.510 todos do 2º Cartório de Registro de Imóveis bem como verificar/confirmar a real localização do imóvel registrado sob nº 42.508 – 2º CRI, com embasamento nos Artigos 132 a 136 da Lei Complementar nº 224/2008.

(...) Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e

II - as quadras indivisas das áreas arruadas.

Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;

II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;

III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;

IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;

V - informações sobre o tipo de construção, se existir;

VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;

VII - valor constante do título aquisitivo;

VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e

IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;

II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;

III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou

IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal 1/ 2.;

Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário

Art. 136 O contribuinte omissso será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.

Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissso o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Sendo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta:

Cópia de Documento de Identificação do proprietário

Levantamento/Planta de Localização dos imóveis objetos das matrículas nº 42.505, 42.506, 42.507, 42.508, 42.509 e 42.510 todos do 2º CRI.

OBS: O Levantamento/Planta deverá ser assinado por profissional habilitado com o devido recolhimento da ART, contendo na mesma as coordenadas reais do imóvel (coordenadas UTM- Sirgas 2000) bem como seus confrontantes, para a perfeita inserção em mapa cadastral.

O protocolo nº 071.026/2024 ficará disponível para informações e esclarecimentos junto à divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças. Após o prazo citado acima será tomada as providências cabíveis.

Piracicaba, 18 de junho de 2025

PROTOCOLO Nº:- 2278/2023

INTERESSADO:- MAURICIO VITO E OUTROS

ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE ÁREA

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender solicitação de atualização cadastral, referente aos imóveis objetos das matrículas: 45.265, 45.269, 45.270 e 45.271 do 1º C.R.I.

Em análise às matrículas e transcrição, averiguou-se, que o interessado do presente comunicado é proprietário do imóvel, sendo assim, responsável a fornecer informações quanto a este, conforme exposto nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008.

Sendo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta:

Levantamento Planimétrico dos imóveis objetos das matrículas citadas acima, feito por profissional habilitado, com A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) recolhida, contendo dimensões, área e confrontantes e coordenadas reais do imóvel (coordenadas UTM- Sirgas 2000) para a perfeita inserção em mapa cadastral. (APRESENTAR ARQUIVO DIGITAL, EXTENSÃO .DWG).

Pessoa Física: Cópia do RG/CPF – Pessoa Jurídica: Cópia do contrato Social e CNPJ.

O protocolo nº 2278/2023 ficará disponível para informações e esclarecimentos junto à divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças. Após o prazo citado acima serão tomadas as providências cabíveis.

Piracicaba, 14 de maio de 2025

PROTOCOLO Nº:- 2278/2023

INTERESSADO:- ROSANA MAGALI GRANDIS DA SILVA E OUTROS

ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE ÁREA

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender solicitação de atualização cadastral, referente aos imóveis objetos das matrículas: 45.265, 45.269, 45.270 e 45.271 do 1º C.R.I.

Em análise às matrículas e transcrição, averiguou-se, que o interessado do presente comunicado é proprietário do imóvel, sendo assim, responsável a fornecer informações quanto a este, conforme exposto nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008.

Sendo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta:

Levantamento Planimétrico dos imóveis objetos das matrículas citadas acima, feito por profissional habilitado, com A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) recolhida, contendo dimensões, área e confrontantes e coordenadas reais do imóvel (coordenadas UTM- Sirgas 2000) para a perfeita inserção em mapa cadastral. (APRESENTAR ARQUIVO DIGITAL, EXTENSÃO .DWG).

Pessoa Física: Cópia do RG/CPF – Pessoa Jurídica: Cópia do contrato Social e CNPJ.

O protocolo nº 2278/2023 ficará disponível para informações e esclarecimentos junto à divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças. Após o prazo citado acima serão tomadas as providências cabíveis.

Piracicaba, 14 de maio de 2025

PROTOCOLO Nº:- 2278/2023

INTERESSADO:- TEREZINHA ELISABETE GRANDIS PEREZ E OUTROS

ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE ÁREA

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender solicitação de atualização cadastral, referente aos imóveis objetos das matrículas: 45.265, 45.269, 45.270 e 45.271 do 1º C.R.I.

Em análise às matrículas e transcrição, averiguou-se, que o interessado do presente comunicado é proprietário do imóvel, sendo assim, responsável a fornecer informações quanto a este, conforme exposto nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008.

Sendo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta:

Levantamento Planimétrico dos imóveis objetos das matrículas citadas acima, feito por profissional habilitado, com A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) recolhida, contendo dimensões, área e confrontantes e coordenadas reais do imóvel (coordenadas UTM- Sirgas 2000) para a perfeita inserção em mapa cadastral. (APRESENTAR ARQUIVO DIGITAL, EXTENSÃO .DWG). Pessoa Física: Cópia do RG/CPF – Pessoa Jurídica: Cópia do contrato Social e CNPJ.

O protocolo nº 2278/2023 ficará disponível para informações e esclarecimentos junto à divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças. Após o prazo citado acima serão tomadas as providências cabíveis.

Piracicaba, 14 de maio de 2025

PROTOCOLO: 071.026/2024
REQUERENTE: MARIA LUIZA FURLAN GIANNETI
ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE IMÓVEL

COMUNICADO

O presente comunicado visa identificar os imóveis inseridos no atual perímetro urbano do município para o fim de promover a atualização cadastral dos imóveis registrados sob nº 42.505, 42.506, 42.507, 42.509, 42.510 todos do 2º Cartório de Registro de Imóveis bem como verificar/ confirmar a real localização do imóvel registrado sob nº 42.508 – 2º CRI, com embasamento nos Artigos 132 a 136 da Lei Complementar nº 224/2008.

(...) Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e

II - as quadras indivisas das áreas arruadas.

Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;

II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;

III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;

IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;

V - informações sobre o tipo de construção, se existir;

VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;

VII - valor constante do título aquisitivo;

VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e

IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;

II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;

III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou

IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal; 1/2

Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário

Art. 136 O contribuinte omisso será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.

Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omisso o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Sendo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta:

Cópia de Documento de Identificação do proprietário

Levantamento/Planta de Localização dos imóveis objetos das matrículas nº 42.505, 42.506, 42.507, 42.508, 42.509 e 42.510 todos do 2º CRI.

OBS: O Levantamento/Planta deverá ser assinado por profissional habilitado com o devido recolhimento da ART, contendo na mesma as coordenadas reais do imóvel (coordenadas UTM- Sirgas 2000) bem como seus confrontantes, para a perfeita inserção em mapa cadastral.

OBS: O Levantamento/Planta deverá ser assinado por profissional habilitado com o devido recolhimento da ART, contendo na mesma as coordenadas reais do imóvel (coordenadas UTM- Sirgas 2000) bem como seus confrontantes, para a perfeita inserção em mapa cadastral.

O protocolo nº 071.026/2024 ficará disponível para informações e esclarecimentos junto à divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças. Após o prazo citado acima será tomada as providências cabíveis.

Piracicaba, 18 de junho de 2025

PROTOCOLO: 071.026/2024
REQUERENTE: SERGIO LUIZ FURLAN GIANNETI
ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE IMÓVEL

COMUNICADO

O presente comunicado visa identificar os imóveis inseridos no atual perímetro urbano do município para o fim de promover a atualização cadastral dos imóveis registrados sob nº 42.505, 42.506, 42.507, 42.509, 42.510 todos do 2º Cartório de Registro de Imóveis bem como verificar/ confirmar a real localização do imóvel registrado sob nº 42.508 – 2º CRI, com embasamento nos Artigos 132 a 136 da Lei Complementar nº 224/2008.

(...) Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e

II - as quadras indivisas das áreas arruadas.

Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;

II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;

III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;

IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;

V - informações sobre o tipo de construção, se existir;

VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;

VII - valor constante do título aquisitivo;

VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e

IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;

II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;

III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou

IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal; 1/2

Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário

Art. 136 O contribuinte omisso será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.

Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omisso o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Sendo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta:

Cópia de Documento de Identificação do proprietário

Levantamento/Planta de Localização dos imóveis objetos das matrículas nº 42.505, 42.506, 42.507, 42.508, 42.509 e 42.510 todos do 2º CRI.

OBS: O Levantamento/Planta deverá ser assinado por profissional habilitado com o devido recolhimento da ART, contendo na mesma as coordenadas reais do imóvel (coordenadas UTM- Sirgas 2000) bem como seus confrontantes, para a perfeita inserção em mapa cadastral.

O protocolo nº 071.026/2024 ficará disponível para informações e esclarecimentos junto à divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças. Após o prazo citado acima será tomada as providências cabíveis.

Piracicaba, 18 de junho de 2025

PROTOCOLO: 071.026/2024
REQUERENTE: EDILIO JOSÉ FURLAN GIANNETI
ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE IMÓVEL

COMUNICADO

O presente comunicado visa identificar os imóveis inseridos no atual perímetro urbano do município para o fim de promover a atualização cadastral dos imóveis registrados sob nº 42.505, 42.506, 42.507, 42.509, 42.510 todos do 2º Cartório de Registro de Imóveis bem como verificar/ confirmar a real localização do imóvel registrado sob nº 42.508 – 2º CRI, com embasamento nos Artigos 132 a 136 da Lei Complementar nº 224/2008.

(...) Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e

II - as quadras indivisas das áreas arruadas.

Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;

II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;

III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;

IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;

V - informações sobre o tipo de construção, se existir;

VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;

VII - valor constante do título aquisitivo;

VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e

IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;

II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;

III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou

IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal; 1/2

Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário

Art. 136 O contribuinte omisso será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.

Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omisso o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Sendo assim, faz-se necessário a apresentação, dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento desta:

Cópia de Documento de Identificação do proprietário

Levantamento/Planta de Localização dos imóveis objetos das matrículas nº 42.505, 42.506, 42.507, 42.508, 42.509 e 42.510 todos do 2º CRI.

OBS: O Levantamento/Planta deverá ser assinado por profissional habilitado com o devido recolhimento da ART, contendo na mesma as coordenadas reais do imóvel (coordenadas UTM- Sirgas 2000) bem como seus confrontantes, para a perfeita inserção em mapa cadastral.

O protocolo nº 071.026/2024 ficará disponível para informações e esclarecimentos junto à divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças. Após o prazo citado acima será tomada as providências cabíveis.

Piracicaba, 18 de junho de 2025

Comissão de Monitoramento
Aprígio Daniel Bezerra
Flávia Teles Bortoletto
Paula Marcela Magrini Cordeiro
Tais Leite Marino
Thiago Luis Vassello

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 18 de junho de 2025.

TAIS LEITE MARINO
Vice-Presidente

RESOLUÇÃO 28/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155 e suas alterações, em Reunião Ordinária realizada em 12 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a composição da Comissão de Eleição Suplementar dos Conselhos Tutelares tendo como membros os conselheiros:

Elma Emanuele Silva Verdicchio
Jamyle Martins de Souza
Lavínia Cecília Gonçalves Canal
Paula Marcela Magrini Cordeiro
Tais Leite Marino

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 18 de junho de 2025.

TAIS LEITE MARINO
Vice-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor EDVALDO CARVALHO GOMES DOS SANTOS, RG 30915542-3 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 18/06/2025

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Contratada: WESLEY DIONE GRANJA. – CNPJ nº 31.301.174/0001-18 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.100.002.448
Código Ajuste nº 2025.000.000.511
Contrato nº 0618/2025.
Proc. Digital nº 2024/107.566
Licitação: Pregão Eletrônico nº 533/2024.
Objeto: Fornecimento parcelado de grão de bico, batata em flocos e biscoito de polvilho (exercício de 2025).
Valor: R\$ 177.187,50 (cento e setenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 18/06/2025.

Contratada: SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 29.926.189/0001-20 (CULTURA)

Código Licitação nº 2025.000.003.306
Código Ajuste nº 2025.000.000.510
Contrato nº 0619/2025.
Proc. Digital nº 2023/566.742
Licitação: Pregão Eletrônico nº 138/2024 – Ata de Registro de Preços nº 093/2025 (válida até 06/04/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos e materiais para sinalização, iluminação e segurança dos espaços culturais da Secretaria Municipal de Cultura.
Valor: R\$ 11.450,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 18/06/2025.

Contratada: LA STOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 30.500.671/0001-82 (CULTURA)

Contrato nº 0620/2025.
Proc. Digital nº 2023/566.742
Licitação: Pregão Eletrônico nº 138/2024 – Ata de Registro de Preços nº 090/2025 (válida até 06/04/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos e materiais para sinalização, iluminação e segurança dos espaços culturais da Secretaria Municipal de Cultura.
Valor: R\$ 6.380,00 (seis mil, trezentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 18/06/2025.

Termo de Colaboração (Subvenção) celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE – CNPJ nº 02.465.949/0001-92 (CULTURA)

Proc. Digital. nº 2025/83.228
Subvenção nº 00033/2025 - CULTURA.
Base Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e § 4º da Lei Federal nº 13.019/14 e Art. 1º, XIV, da Lei Municipal nº 6.443/09, alterada pela de nº 7.650/13.
Objeto: Desenvolvimento de oficinas socioeducativas.
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 18/06/2025.

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)

Convênio nº 100/2024 – SEMS.
Processo nº 2024/145.227.
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/21 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portaria n.º 3410 do Ministério da Saúde.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.
Valor: R\$ 476.828.543,40 (quatrocentos e setenta e seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).
Prazo: 60 (sessenta) meses (de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2029).
Data: 29/11/2024.

DO ADITIVO – VALOR

Aditivo nº 100/2024 – 12.
Valor Acrescido: R\$ 138.131,97 (cento e trinta e oito mil, cento e trinta e um reais e noventa e sete centavos), referentes ao repasse do Piso da Enfermagem.
Data: 18/06/2025.

Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA. – CNPJ nº 54.370.630/0001-87 (SAÚDE)

Convênio nº 100/2024 – SEMS.
Processo nº 2024/145.227.
Base Legal: Leis Federais nºs 8.080/90, 8.142/90 e 14.133/21 e suas alterações e Lei Municipal nº 4.594/1998, Portaria n.º 3.410 do Ministério da Saúde.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.
Valor: R\$ 476.828.543,40 (quatrocentos e setenta e seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).
Prazo: 60 (sessenta) meses (de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2029).
Data: 29/11/2024.

DO ADITIVO – VALOR

Aditivo nº 100/2024 – 13.
Valor Acrescido: R\$ 3.870.871,03 (Três milhões, oitocentos e setenta mil, oitenta e setenta e um reais e três centavos), destinado à aplicação da Tabela SUS Paulista, de forma complementar para assistência à saúde.
Data: 18/06/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PAVINC CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ nº 14.062.611/0001-79 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)

Código Licitação nº 2024.000.000.094
Código Ajuste nº 2024.000.000.603
Contrato nº 0689/2024.
Proc. Digital nº 2023/544.770
Licitação: Concorrência nº 58/2023.
Objeto: Execução de obras de pavimentação, sendo recapeamento asfáltico em trechos de vias do Município, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos – Etapa III (Lote D).
Valor: R\$ 19.770.346,00 (Dezenove milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e quarenta e seis reais).
Prazo: 04 (quatro) meses.
Data: 06/05/2024.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2025.000.000.219
Aditivo nº 0689/2024 – 6.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 06/06/2025.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO N.º 011/2025

**NOTIFICAÇÃO N.º 001/01/2025
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 23/2025
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 0488/2025
PROCESSO DIGITAL N.º 2025/005089**

O SEMAE faz saber que a defesa, face à Notificação n.º 003/01/2025 da empresa SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA, sediada na rua Vereador Joaquim Soares de Araújo, n.º 473, Jordanesia, na cidade de Cajamar, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.950.435/0001-13, foi recebida e no mérito foi indeferida.

DO HISTÓRICO

A autorização de fornecimento 0488 de 2025 tinha por objetivo a aquisição de lubrificantes para centrífuga, sendo emitida e enviada por e-mail no dia 28/02/2025 com prazo final para entrega dos materiais dia 05/03/2025, totalizando 5 dias de prazo conforme o Termo de Referência.

Em 09/03/2025, a Contratada solicitou a prorrogação do prazo de entrega dos itens 2 e 4 da autorização de fornecimento, alegando a indisponibilidade dos produtos pelo fabricante. Após a solicitação ter sido apreciada pelo gestor do contrato e passar por parecer jurídico, o pedido de prorrogação do prazo de entrega foi indeferido pelo Presidente desta Autarquia. Assim, o processo de entrega dos materiais ocorreu da seguinte forma:

06/03/2025 (NF 1643) - Entrega de 56,37% do valor do contrato (atraso de 1 dia).

05/04/2025 (NF 1649) - Entrega de 16,81% do valor do contrato (atraso de 31 dias).

Não obstante os atrasos, os produtos do item 2 da autorização de fornecimento não haviam sido entregues.

Notificada do presente processo de penalidades pela mora na execução do contrato em 06/05/2025 conforme publicação no Diário Oficial do Município anexa aos autos e comunicada por e-mail na data de 07/05/2025, a empresa contratada apresentou defesa tempestivamente na data de 26/05/2025, alegando em síntese que:

I. Receberam a autorização de fornecimento em 28 de fevereiro de 2025 e em razão do prazo exíguo indicado na autorização de fornecimento, até 05/03/2025, um domingo, o item 1 e 3 foram entregues no próximo dia útil, dia 06/03/2025, segunda-feira;

II. Sobre o item 4, a previsão do importador era ter o produto disponível em 11/03/2025, porém sua disponibilidade ocorreu somente em 03/04/2025. Por se tratar de um produto importado e a Kluber ser o distribuidor exclusivo do produto no Brasil, não havia outra opção de compra, pois naquele período o importador tinha o produto disponível somente em embalagens de 25 kg;

III. O item 2, em 05/02/2025 estava disponível, porém no final do mês quando retornaram para efetivar a compra não estava mais, sendo a previsão de disponibilidade 07/07/2025, mas, felizmente houve antecipação da importação do produto e o material foi entregue em 26/05/2025.

Após o recebimento de sua defesa, solicitamos informações ao gestor do contrato a fim de esclarecer o alegado pela Contratada sobre a entrega do item 2 que não havia sido entregue até a data da notificação.

Em resposta foi juntado aos autos a NF 1659 com seu respectivo Termo de Recebimento datado de 26/05/2025, totalizando 82 dias de atraso.

Primeiramente, cabe ressaltarmos que é obrigação da Contratada a observância rigorosa do edital e do termo de referência, analisando o objeto da licitação e suas descrições, quantidades, especificações e prazos de entrega. Informações estas que norteiam ao Licitante a decisão de participar ou não da licitação.

Assim conclui-se que a empresa tinha pleno conhecimento das condições de fornecimento conforme o termo de referência, sendo sua responsabilidade fornecer o objeto do contrato conforme as especificações e dentro do prazo avençado.

Desta forma, a justificativa de atrasos de terceiros não configura como fato superveniente que impossibilite a celebração dos termos do contrato por parte da contratada.

Os prazos previstos nos contratos devem ser cumpridos fielmente pelas partes, seja pelo princípio da obrigatoriedade das convenções, seja pela indisponibilidade do interesse público, seja pela isonomia. O ato convocatório define os prazos para a entrega do objeto contratado, sendo certo que as propostas dos interessados são formuladas levando em consideração tais exigências.

Muito embora os materiais tenham sido entregues, o foram fora do prazo ajustado, sendo de rigor a aplicação das penalidades previstas.

Quanto à justificativa pelo atraso da entrega dos itens 1 e 3, alegando que a data limite para a entrega dos materiais, dia 05/03/2025 caiu num domingo, também não merece prosperar, uma vez que tal afirmação encontra-se equivocada pois, conforme se verifica no calendário do ano corrente, dia 05/03/2025 caiu numa quarta-feira.

Portanto, diante dos fatos relatados e o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, fica a empresa SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA, multada pela mora na execução do contrato no importe total de R\$ 460,79 (quatrocentos e sessenta reais e setenta e nove centavos) correspondente a 0,5% da NF 1643 e 3,5% das NF 1649 e NF 1659, conforme cláusulas 11.4.5 e 11.4.5.1 do edital c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21.

Tal montante será deduzido, pela Administração, dos créditos retidos em nome da Contratada.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de junho de 2025.

DECISÃO N.º 012/2025**NOTIFICAÇÃO N.º 003/01/2025
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 08/2025
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 0253/2025
PROCESSO DIGITAL N.º 2025/006754**

O SEMAE faz saber que a defesa, face à Notificação n.º 003/01/2025 da empresa MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, sediada na Avenida Brasil, n.º 870, barracão 01, Jardim Inga, CEP 86.380-000, na cidade de Andará, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 57.069.019/0001-01, foi recebida e no mérito foi indeferida.

DO HISTÓRICO

A autorização de fornecimento 0253 de 2025 tinha por objetivo a aquisição de materiais para escritório e heliográfico, sendo emitida no dia 08/02/2025 com prazo final para entrega dos materiais dia 25/03/2025, totalizando 45 dias de prazo conforme o Termo de Referência.

O processo de entrega dos materiais ocorreu da seguinte forma:

13/03/2025 (NF 296) - Entrega de 47,46% do valor do contrato.

02/04/2025 (NF 451) - Entrega de 52,54% do valor do contrato (atraso de 08 dias).

Notificada do presente processo de penalidades pela mora na execução do contrato em 30/04/2025 conforme publicação no Diário Oficial do Município anexa aos autos e comunicada por e-mail na data de 05/05/2025, a empresa contratada apresentou defesa tempestivamente na data de 21/05/2025, alegando em síntese que:

I. No momento do pedido não tinham o total da mercadoria solicitada em estoque devido à alta demanda de volta as aulas;

II. Para atender com maior agilidade e sem causar danos ou prejuízos, realizaram a entrega do material em duas partes, através da NF 296 (emitida em 08/03/2025) e da NF 451 (emitida em 28/03/2025);

III. Que buscou de todas as formas realizar a entrega dos itens o mais rápido possível, porém também dependem de seus fornecedores;

IV. O atraso foi de apenas 8 dias para a liquidação total do empenho; e

V. Em respeito aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, diante das justificativas apresentadas, não seja aplicada qualquer tipo de penalidade.

Primeiramente, importante ressaltarmos que é obrigação da Contratada a observância rigorosa do edital e do termo de referência, analisando o objeto da licitação e suas descrições, quantidades, especificações e prazos de entrega. Informações estas que norteiam ao Licitante a decisão de participar ou não da licitação.

Assim conclui-se que a empresa tinha pleno conhecimento das condições de fornecimento conforme o termo de referência, sendo sua responsabilidade fornecer o objeto do contrato conforme as especificações e dentro do prazo avençado.

Desta forma, a justificativa de atrasos de terceiros não configura como fato superveniente que impossibilite a celebração dos termos do contrato por parte da contratada.

No caso em tela, não há que se falar também em inobservância dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, uma vez que restou caracterizado o descumprimento imotivado das cláusulas contratuais, afigurando-se legítimo o ato de imposição da pena de multa, nos termos do instrumento pactuado entre as partes, sendo tal penalidade aplicada às infrações leves.

Os prazos previstos nos contratos devem ser cumpridos fielmente pelas partes, seja pelo princípio da obrigatoriedade das convenções, seja pela indisponibilidade do interesse público, seja pela isonomia. O ato convocatório define os prazos para a entrega do objeto contratado, sendo certo que as propostas dos interessados são formuladas levando em consideração tais exigências.

Muito embora parte dos materiais tenham sido entregues com "apenas 8 dias de atraso", como alegado pela Contratada, o foram fora do prazo ajustado, sendo de rigor a aplicação das penalidades previstas.

Portanto, diante dos fatos relatados e o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, fica a empresa MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, multada pela mora na execução do contrato no importe total de R\$ 37,70 (trinta e sete reais e setenta centavos) correspondente a 3,5% do material entregue em atraso, conforme cláusulas 11.4.5 e 11.4.5.1 do edital c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21.

Tal montante será deduzido, pela Administração, dos créditos retidos em nome da Contratada.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de junho de 2025.

DECISÃO N.º 013/2025**NOTIFICAÇÃO N.º 004/01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2024
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 0626/2025
PROCESSO DIGITAL N.º 2024/006647**

O SEMAE faz saber que o prazo para apresentação de defesa prévia, face à Notificação n.º 004/01/2025 da empresa MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, sediada na rua Vinhedo, n.º 198, Parque Universitário, na cidade de Americana, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.195.640/0001-71, transcorreu em branco.

DO HISTÓRICO

A autorização de fornecimento 0626 de 2025 foi emitida e enviada por e-mail no dia 08/04/2025 com prazo final para entrega dos materiais no dia 13/04/2025 totalizando 5 dias de prazo, conforme o Termo de Referência.

No dia 11/04/2025, tendo em vista que não houve retorno da Contratada, foi enviado um novo e-mail, solicitando urgência e reiterando a informação do primeiro e-mail de que o prazo para a devolução dos documentos assinados era de 48 horas. Contudo, novamente não houve resposta.

Diante da ausência de retorno, foi entrado em contato por celular com o Sr. Marcel, que respondeu que estaria assinando os documentos e enviando por e-mail. Todavia, o retorno dos documentos assinados ocorreu somente em 22/04/2025 e até a data da notificação os materiais ainda não haviam sido entregues, conforme informações da área requisitante.

Notificada na data de 30/04/2024 conforme publicação anexada aos autos, a empresa não se manifestou.

Após esgotado o prazo da empresa para apresentação de sua defesa, solicitamos informações da área responsável a fim de esclarecer se a entrega do material havia sido feita nesse período.

Em resposta foi informado que o material havia sido entregue em 08/05/2025, totalizando 24 dias de atraso.

Portanto, diante dos fatos relatados e o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, fica a empresa MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, multada pela mora na execução do contrato no valor de R\$ 15,61 (quinze reais e sessenta e um centavos) conforme cláusulas 13.5.5 e 13.5.5.1 da ata de registro de preços e 16.4.5 e 16.4.5.1 do edital c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21.

Tal montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de junho de 2025.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular

Orador: Lukas Bueno Castanheira
Tema: Esporte como prevenção ao uso de álcool e outras drogas.

Oradora: Luzia Rodrigues Pereira Cosmos dos Santos
Tema: Amor exigente: A importância de grupos de apoio no acolhimento das famílias e dos dependentes de álcool e outras drogas.

Orador: Marcelo Barbosa Oliveira
Tema: Lar dos Velhinhos: Planos da nova direção; projetos de longo prazo para a saúde do idoso; custo do idoso para acolhimento; detalhamento dos cuidados.

4) Entrega de Moção nº 104/25, do ver. Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
De Aplausos à empresa “Sucril Indústria de Doces Ltda.” pelos 80 anos de história no ramo alimentício na cidade de Piracicaba.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 25/2025
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Institui na Câmara Municipal de Piracicaba a “Semana de Sensibilização à Perda Gestacional e Neonatal”, com:
Emenda nº 1, da C.L.J.R; e
Emenda nº 2, da C.L.J.R

Requerimento Nº 543/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o projeto “Zelar”, anunciado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Requerimento Nº 587/2025
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita a realização de Reuniões Solenes em comemoração ao “Dia do Profissional da Dança”, “Dia Municipal do Artista Plástico” e “Dia da Música”.

Requerimento Nº 608/2025
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita autorização do Plenário para a realização das solenidades por similaridades em comemoração ao “Dia do Quimbol”, “Dia Municipal do Profissional de Educação Física”, “Dia Municipal do Panathleta” e “Prêmio Rocha Neto”, conforme Decreto Legislativo nº 32/15.

Requerimento Nº 609/2025
Autoria: André Gustavo Bandeira
Voto de Congratulações à cirurgiã-dentista Renata Avighi, em reconhecimento à sua trajetória profissional marcada pela excelência técnica, acolhimento humanizado e contribuição para o embelezamento e a autoestima dos piracicabanos.

Requerimento Nº 610/2025
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
Voto de Congratulações à Maria das Graças da Silva, carinhosamente conhecida como Baia, pelo notável legado construído ao longo de sua trajetória no serviço público municipal.

Requerimento Nº 611/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a mudança de placas de trânsito, que regulamentam as permissões de estacionamento na região da Rua do Porto.

Requerimento Nº 612/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre aspectos operacionais e contratuais da concessão pública dos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, incluindo a coleta seletiva, domiciliar e hospitalar, no município de Piracicaba.

Requerimento Nº 613/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a ausência de manutenção, especialmente corte de mato, na Estrada Louver José Trevisan, após a ponte do Sítio Gimenes, objeto das Indicações nº 3275/25 e nº 3143/25.

Requerimento Nº 614/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a empresa responsável pelos serviços de tapa-buracos no município de Piracicaba, diante da justificativa padronizada apresentada nas respostas a requerimentos e ofícios parlamentares.

Requerimento Nº 615/2025
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a viabilidade e o cronograma para execução da canaleta de escoamento de águas pluviais no cruzamento da Rua Liberato Macedo com a Rua Barão de Piracicamirim, Bairro Alto, objeto do Ofício Nº 031/25 – protocolo PMP-2025/029504, bem como sobre a mão de obra disponível na Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria (SEMOZEL).

Requerimento Nº 616/2025
Autoria: Sílvia Maria Morales
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a oferta dos serviços de atendimento referente à saúde mental na região do Bairro Novo Horizonte.

Requerimento Nº 618/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a realização da 17º Parada do Orgulho LGB-TQIAPN+ em Piracicaba, na data de 8 junho de 2025.

Requerimento Nº 619/2025
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre manutenção geral e limpeza na “Área de Lazer Lídia Luciano Crivello”, localizada na Rua do Enxofre com a Rua João Crisóstomo, Bairro Paulista.

Requerimento Nº 620/2025
Autoria: Sílvia Maria Morales
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as estratégias e ações em andamento para prevenção e enfrentamento da febre maculosa no município de Piracicaba.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 91/2025
Autoria: Renan Leandro Paes
Veda a atividade de guardadores e lavadores de veículos automotores, que cobrem valores ou favores, nas vias e logradouros públicos do Município de Piracicaba, e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 104/2025
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro e outro
Institui outubro como o mês de Combate à Poliomielite e à Síndrome Pós-Poliomielite no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba, e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/24.

Projeto de Lei Nº 157/2025
Autoria: Executivo
Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 200.000,00 no Orçamento de 2025 da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, decorrente de excesso de arrecadação.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 97/2025
Autoria: Edson Roberto Bertaia
Adota a definição de antissemitismo da Aliança Internacional para a Memória do Holocausto (IHRA), institui o Dia Municipal de Combate ao Antissemitismo no Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/24, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 81/2025
Autoria: Sílvia Maria Morales
Institui o Memorial Afro-Brasileiro - Cemitério das Pessoas Negras Escravizadas, na Praça Dr. Jorge Tibiriçá.

Projeto de Lei Nº 105/2025
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Dispõe sobre a criação da Campanha de fortalecimento da saúde mental e do enfrentamento à violência psicológica entre mulheres (Wollying).

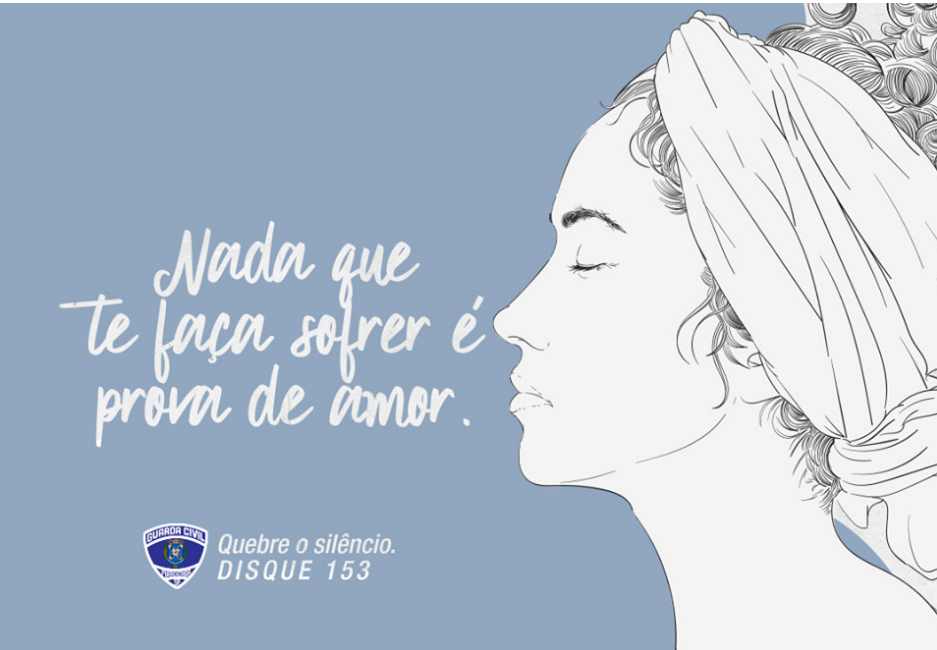
Projeto de Lei Nº 136/2025
Autoria: Executivo
Autoriza abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 64.055.000,00, através de anulação parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Piracicaba, destinadas à cobertura de despesas com folha de pagamento das secretarias e órgãos municipais, com Mensagem Modificativa.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeira Oradora: Ver. Raimunda Ferreira de Almeida

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
(Resolução nº 05/07)



Câmara Municipal de Piracicaba
Estado de São Paulo

Extrato de Contrato

Processo Nº 118.2025.1.97
Pregão Nº 90.012/2025
Contrato Nº 40/2025
Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de Ar-Condicionado, com instalação inclusa.**
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: Lofty Network Informatica e Comercio LTDA
Valor Total: R\$ 133.080,00
Gestor do Contrato: Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Fiscais do Contrato: Thiago Gomes da Costa
Vigência: 16/06/2025 a 31/07/2025
Data de assinatura: 23 de junho de 2025

RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854
Assinado de forma digital por
RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854
Dados: 2025.06.23 09:46:05 -03'00'
Rerlison Teixeira de Rezende
- Presidente -

Extrato de Contrato

Processo Nº 118.2025.1.97
Pregão Nº 90.012/2025
Contrato Nº 41/2025
Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de aparelhos de Ar-Condicionado, com instalação inclusa.**
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: J R MACHADO IMP. E EXP
Valor Total: R\$ 60.763,00
Gestor do Contrato: Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Fiscais do Contrato: Thiago Gomes da Costa
Vigência: 16/06/2025 a 31/07/2025
Data de assinatura: 23 de junho de 2025

RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854
Assinado de forma digital por
RERLISON TEIXEIRA DE
REZENDE:25186320854
Dados: 2025.06.23 09:46:25 -03'00'
Rerlison Teixeira de Rezende
- Presidente -

